



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 782/2016

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 105, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I.** As prioridades e metas fiscais da administração pública municipal;
- II.** A estrutura e organização dos orçamentos;
- III.** As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV.** As disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- V.** As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI.** As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII.** As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei demonstrada de forma consolidada os seguintes documentos:

- I.** Anexo de Metas Fiscais, composto de:
 - a) demonstrativo de metas anuais;
 - b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c) demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - d) evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
 - e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

f) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;

II. Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

III. Anexo de Metas e Prioridades.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2017 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2014 à 2017, as quais terão prioridades na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo desta forma, a lei orçamentária atualizá-los.

§ 2º. Os valores correntes dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 637/2012 da STN.

§ 3º. Para os efeitos do cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.

§ 4º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos I a XIII desta lei em conformidade com a Portaria-STN.

§ 5º. Cabe à Controladoria-Geral do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei, em atendimento ao art. 9º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º. Terão prioridade sobre as ações de expansão as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 7º. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 8º. O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2017, sem prejuízo das normas estabelecidas pela Legislação Federal e pela Lei Orgânica Municipal, compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, dos seus Fundos, Autarquias e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional do município e será elaborada, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, no Plano Plurianual e obedecerão as seguintes diretrizes, a saber:

I. Na estimativa das receitas, considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

II. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos;

III. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa;

V. As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários.

VI. O Poder Executivo tendo em vista a capacidade financeira do Município procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e as diretrizes constantes desta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que haja recursos, inclusive de outras esferas de governo.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V. Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º. O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º. Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, estão estipulados do Plano Plurianual e identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º A Lei Orçamentária conterá dotação para **reserva de contingência**, identificada pelo código “9”, no valor mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2017, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, os processos e ações de servidores municipais em trâmite, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do poder público, inclusive as intempéries.

§ 4º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até outubro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com insuficiência de saldo.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV. Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso 11, da Constituição; e

V. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

§1º. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterà:

I. Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, informando, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 7º. Para efeito do disposto neste capítulo o Poder Legislativo terá como limite de despesas em 2017 para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município aferida em 2016, nos termos dos artigos 29 e 29-A da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000 e nº 58/2009 e encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária até **30 de setembro**, para fins de consolidação do projeto de lei.

Paragrafo único. Para efeitos do cálculo a que se refere o caput considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até 30 dias antes do encerramento do prazo para a entrega da proposta no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício, ficando determinado que:

I. Se, ao término do exercício, a receita arrecadada situar-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo.

Art. 8º. O desembolso de recurso financeiro consignado á Câmara Municipal, obedecida a programação financeira, se dará na forma de duodécimos mensais, iguais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sucessivos, até o dia **20 de cada mês**, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela mesa diretora da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS
DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. Os estudos para definição da Previsão da Receita para o exercício de 2017 deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, sua evolução nos últimos três exercícios e a arrecadação efetiva até o mês de setembro de 2016.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos necessários ajustes na metodologia de apuração das metas fiscais a que se refere o Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de forma a permitir a reprogramação de receitas e despesas específicas, em decorrência de novos critérios que venham a ser ajustados por ocasião da elaboração do projeto de lei orçamentária.

Art. 11. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício de 2017, a preços correntes, acrescidas do índice inflacionário previsto e da expectativa.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios, contratos ou vinculados a qualquer título não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares, por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 13. Para apuração do excesso de arrecadação, consideram-se apenas os recursos oriundos de itens de receitas próprias, excluindo-se, portanto, os de natureza vinculada, decorrentes de convênios, contratos ou oriundos de operações de crédito.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo consideram-se recursos próprios, os provenientes das receitas tributárias, das contribuições, das receitas patrimoniais, das transferências constitucionais; aqueles oriundos de outras receitas correntes.

Art. 14. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes, Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para dentre outras, as seguintes despesas abaixo:

- a) obras não iniciada;
- b) desapropriações;
- c) instalações, equipamentos e materiais permanentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) contratação de pessoal;
- e) serviços para a expansão da ação governamental;
- f) materiais de consumo para a expansão da ação governamental;
- g) fomento ao esporte;
- h) fomento à cultura;
- i) fomento ao desenvolvimento;
- j) serviços para a manutenção da ação governamental;
- k) materiais de consumo para a manutenção da ação governamental;
- l) racionalização dos gastos com diárias, viagens e aquisição de equipamentos;
- m) redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
- n) contingenciamento das dotações apropriadas para outras despesas de custeio; e
- o) racionalização de despesas com horas extras e ampliação de jornada.

§ 1º. Estão excluídos os valores que constituam obrigações constitucionais e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados por esta lei, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º. As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pelo gabinete do prefeito, quando verificar que as realizações das receitas e das despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 3º. A limitação de empenhos será mantida até que a Secretaria de Administração e Finanças verifique e demonstre a possibilidade do cumprimento das metas fiscais.

§ 4º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 16. Em atendimento ao disposto no art. 45, da Lei Federal Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a inclusão de projetos na lei orçamentária anual estará baseada nos programas estabelecidos no plano plurianual observadas as prioridades a que se refere esta lei.

Art. 17. Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de convênios com outras esferas de governo.

Art. 18. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado.

Art. 19. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de abertura de créditos adicionais, alterando o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado por decreto municipal.

Art. 20 - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, constará autorização para abertura de crédito adicional suplementar do Poder Executivo e do Legislativo, até o limite de **40%** (quarenta por cento) do total da despesa fixada para cada Poder.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais especiais, exposições circunstanciadas de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º. Os créditos adicionais especiais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 3º. Quando a abertura de créditos adicionais especiais implicarem alteração das metas físicas, o anexo correspondente deverá ser objeto de atualização.

§ 4º. Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 22. A concessão de subvenções sociais, contribuições e ou auxílios e subvenções destinada à entidade de direito público ou privado, sem fins lucrativos, dependerá de autorização Legislativa, por meio de lei específica, observado o limite das possibilidades financeiras do Município.

§ 1º. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento do recurso ou na forma autorizada em Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

§ 2º. Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º. As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 23. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

Art. 24. O Executivo Municipal autorizado em Lei poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado nos cálculos do orçamento da receita.

Art. 25. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/00.

Parágrafo Único. Os beneficiados com o cancelamento de créditos tributários constarão de demonstrativo, o qual fará parte dos balancetes e balanço geral por ordem nominativa e quantitativa.

Art. 26. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as sua respectiva produtividade.

Art. 27. Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. As alterações na legislação tributária municipal deverão constituir objeto de projetos de lei a ser enviada a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

Art. 28. Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único. A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no Art. 14, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 20% (vinte por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 30. As operações de crédito constarão da Proposta Orçamentária Anual ou serão incluídas por intermédio de Créditos Adicionais e serão autorizadas por lei específica. (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 31. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais:

I. No Poder Legislativo:

a) limite máximo de 70% das dotações que podem ser atribuídas à Câmara Municipal, conforme Art. 29-A da Constituição Federal;

II. No Poder Executivo:

a) projetar-se abaixo do Limite de pessoal de 54% sobre a Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, b, da Lei Complementar Federal 101/2000.

Parágrafo Único. Na estimativa das despesas de que trata o artigo anterior, serão considerados os valores de férias, 13º salário, eventuais acréscimos legais, impactos do salário mínimo, revisão geral anual e outras variáveis que afetam as despesas de pessoal e encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 33. Fica autorizada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, no vencimento dos servidores públicos municipal e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica levando em conta, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional e os índices oficiais (art.37, X , da CF).

§ 1º. O vencimento dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

§ 2º. Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo (art.37, XII , da CF).

§ 3º. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo em 2017 deverá observar o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

§ 4º. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 34. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2017 somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- a) existirem cargos vagos a preencher;
- b) houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- c) for observado o limite das despesas com pessoal previsto nos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- d) for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 35. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº. 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias Municipais, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 36. A Lei Orçamentária deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 37. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único da LRF).

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 38. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, será adotado, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

- a) eliminação de despesas com horas extras;
- b) redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- c) exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- d) demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- e) exoneração dos servidores não estáveis.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Executivo Municipal enviará a proposta de lei orçamentária anual ao legislativo até o dia **30 de outubro**, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual, conforme disciplinado no art.105, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único. Se o Projeto da Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida ao Legislativo, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

Art. 40. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 41. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42. Para cumprimento da Seção II do Capítulo IX, em especial o inciso III do artigo 50 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, os poderes, órgãos, fundos, entidades da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

administração direta, autárquica e fundacional, que mantém escrituração contábil descentralizada, encaminharão suas contas mensalmente, ao órgão responsável pela consolidação contábil do Município, até o **quinto dia útil** do mês subsequente.

Parágrafo Único. As contas a serem encaminhadas referem-se à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação e serão enviadas por meio magnético e por meio convencional (papel).

Art. 43. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e os devidos recursos financeiros

Art. 45. O pré-empenho, garantindo as dotações orçamentárias a que se destinam, serão peças indispensáveis para o início dos processos licitatórios e/ou assinatura de contratos e convênios.

Parágrafo Único. Excetua-se do *caput* deste artigo os processos licitatórios e/ou contratos e ou convênios cuja vigência se inicia no exercício seguinte.

Art. 46. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a desapropriação de imóveis para uso dominical e para uso comum.

Art. 47. Os relatórios resumidos da execução orçamentária serão elaborados e divulgados na conformidade dos artigos 52 e 53 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 48. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 49. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã - ES, 20 de Outubro de 2016

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –2017
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

O Anexo de Metas e Prioridades tem como objetivo selecionar as ações que terão prioridade na elaboração da proposta Orçamentária, conforme disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000.

As prioridades da Administração para o exercício de 2017, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos em 2017, e é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1. METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes, os riscos fiscais e outros eventos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2017, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias e nele deve conter os seguintes demonstrativos: Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao Ano Anterior, Metas Anuais, Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais, Evolução do Patrimônio Líquido, Origem e Aplicação dos Recursos de Desestatizações e Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Os Demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais foram elaborados na forma definida pela Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN e atualizações.

O Anexo de Metas Fiscais abrange os Órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta (e fundos especiais e outros) que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Considerando as orientações constantes do Manual aprovado pela Portaria STN, o Município entende que podem ser supridas pela Reserva de Contingência, mediante a abertura de créditos adicionais, as dotações necessárias para fazer frente às seguintes situações, cujos montantes estimados para o exercício constam do demonstrativo próprio.

I – RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS

Referem-se à possibilidade das receitas e despesas previstas não se realizarem conforme o planejado, durante a execução do Orçamento, em decorrência de situações não passíveis de previsão, informando as providências, caso se concretizem;

II – RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA

Referem-se a possíveis ocorrências externas à administração, que em se efetivando resultarão na necessidade de desembolso financeiro ou dívida.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR (ART. 4º, § 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 101/2000).

A avaliação do cumprimento de metas fiscais do ano anterior visa cumprir determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o seu objetivo é o comparativo entre as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e o resultado alcançado naquele exercício. O comparativo das receitas e despesas previstas na meta de superávit primário da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LDO 2015 e as efetivamente realizadas, está expresso no demonstrativo II, anexo a presente Lei.

2.1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR.

A execução orçamentária do exercício de 2017 obedece aos critérios de projeções da receita e as prioridades de governo. As Despesas não Financeiras, ou seja, as despesas totais do exercício tiveram um acréscimo no mesmo percentual da receita. Em decorrência das variações ocorridas entre o valor previsto na LDO e o resultado realizado nas Receitas não Financeiras e Despesas não Financeiras, a meta do Resultado Primário realizado no exercício foi superavitário indicando que os gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, e que suas Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, cumprindo a determinação da LRF.

2.2. AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS CAPAZES DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Como exigência introduzida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias contera o Anexo de Riscos Fiscais, onde devem ser avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas. Há a possibilidade das receitas não se comportarem durante o exercício conforme a previsão, em função dos desvios que possam vir a ocorrer em relação aos parâmetros utilizados para sua estimativa. Entre os riscos que podem influenciar diretamente no cumprimento das metas previstas, encontra-se o comportamento das principais variáveis econômicas, com eventuais alterações no cenário econômico considerado, afetado por motivações internas e externas, podendo ter impacto importante na arrecadação das receitas e cortes no repasse de transferência voluntária da União e do Estado.

3. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Na evolução do Patrimônio Líquido do Município constata-se crescimento de 159,4425247% em relação ao último exercício. Esse resultado foi em decorrência da incorporação ao Patrimônio do Município os imóveis de bens de uso comum e outros imóveis construídos e adquiridos e não registrados no sistema patrimonial em época própria (anterior a 2013) para adaptação às NBCASP. Para tanto foram realizados alguns procedimentos como levantamento, avaliação e reavaliação a valor justo dos imóveis, ajustes nas classes contábeis dos imóveis já incorporados e, incorporação dos bens imóveis pendente de incorporação de exercícios anteriores em conta de ajustes de exercícios anteriores, conforme demonstrativo IV, em anexo.

4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE DESESTATIZAÇÕES (Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

Este demonstrativo apresenta a receita de capital oriunda da alienação de ativos e a aplicação da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000).

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado. O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita, que será de R\$ 1,07 milhões em 2017, considerou-se o acréscimo resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 1,7% para o período. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (*caput* do art. 17 da LRF).

Assim, foram descontadas desse aumento permanente de receita despesas obrigatórias de caráter continuado que são calculadas com base em percentual da receita. São elas: as transferências constitucionais e legais ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. Desse modo, o aumento permanente de receita líquido das deduções citadas será de R\$ 0,9 milhões. Adicionalmente, foi calculado o aumento de outras despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2017. Tal aumento será provocado por dois fatores: (i) a correção real do valor do salário mínimo nacional e o crescimento vegetativo da folha de pagamento. Importante ressaltar que o aumento nominal do salário mínimo nacional, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulada nos últimos doze meses que antecedem o pagamento do salário-mínimo reajustado, feito de forma a manter o poder de compra do salário em questão, conforme previsto no art. 7º, Inciso IV, da Constituição Federal, não é considerado como aumento permanente de despesa obrigatória. Isso ocorre por analogia à não consideração da inflação como aumento permanente de receita. Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é estimado em, aproximadamente, R\$ 100 mil. O valor previsto como margem de expansão diz respeito ao reajuste do salário-mínimo baseado na previsão da União, bem como a meta de inflação de 4,5% que poderão afetar os valores referentes a despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2017.

6. MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS - (Art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000).

Com o propósito de subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o próximo exercício, passamos a expor a base metodológica, bem como, a memória de cálculo utilizada na composição dos valores informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação).

As receitas foram estimadas para o período de 2017 a 2019 tendo como base, preliminarmente, o Orçamento Municipal executado em 2015, bem como projeções em decorrência das expectativas de mercado para a economia. Para as Receitas Próprias observou-se a tendência de crescimento a partir da análise do período de 2012 a 2015 e das expectativas de crescimento, projetadas pelo Ministério do Planejamento, IBGE e BACEN dos principais indicadores econômicos, para o período de 2016 a 2019. Conforme quadro abaixo:

Parâmetros Macroeconômicos

Indicadores	2016	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	0,02%	1,7%	2,0%	2,5%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IBGE	5,4%	4,5%	4,5%	4,5%
Salário Mínimo Nacional	865,5	910,4	957,8	1.020,8
Projeção do PIB Estadual (em milhares de reais).	140.200	142.868	145.725	149.369

Fonte: Grade de Parâmetros/MF

Isto posto, podemos elencar, as projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

Receita Corrente - As receitas correntes foram projetadas considerando-se prioritariamente a arrecadação do exercício de 2015, reprojetoando a previsão de arrecadação de 2016, bem como o comportamento da arrecadação do primeiro trimestre do ano em curso, acrescido do PIB real para cada exercício. Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita. (Exceção FUNDAP, Transferência do SUS - referem-se a transferências de recursos advindos do Ministério da Saúde, resultado de programas instituídos pelo Governo Federal, voltadas a Atenção Básica, FUNDEB – a projeção histórica desta receita e o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil)

Receita Capital - As receitas de capital foram projetadas com base em proposta de convênios pactuados e ou em andamento com vigência para 2017, com os órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual através dos sistemas de captação de recursos de transferências voluntária – SICONV e SIGA.

A receita total estimada para o exercício de 2017, consideradas todas as fontes de recursos será de R\$ 31.993.675,00, a preços correntes, sendo R\$ 27.442.000,00 de receita corrente e R\$ 4.551.676,00 de receita de capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vale ressaltar que a projeção de receitas baseou-se nos Princípios de Contabilidade emanados de Resolução do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente o Princípio Contábil da Prudência insculpido à Resolução CFC nº 1.282/2010.

Despesa corrente - Pessoal e encargos sociais – Para o Exercício de 2017 foi aplicado 10% (previsão de inflação, aumento do salário mínimo nacional e perdas salariais), sobre a folha efetivamente paga no exercício de 2015 (regime de competência). Para 2018 e 2019, foi considerados acréscimos de 10%, levando em consideração as projeções de inflação de 4,5% e aumento do salário mínimo nacional.

Para as outras despesas correntes - foi considerada a expectativa de inflação anual de 4,5%, aplicada sobre o valor efetivado em 2015. (Valores sujeitos a alteração, ajustes e incidência de novos parâmetros para efeito de elaboração da Proposta Orçamentária/2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100
Receita Total	31.993.675,00	30.615.956,94	0,000	27.980.300,00	25.622.398,75	0,000	28.590.300,00	25.053.585,54	0,000
Receitas Primárias (I)	31.259.776,28	29.913.661,51	0,000	27.232.793,29	24.937.884,47	0,000	27.825.443,15	24.383.344,01	0,000
Despesa Total	31.893.675,00	30.520.263,16	0,000	27.980.300,00	25.622.398,75	0,000	28.590.300,00	25.053.585,54	0,000
Despesas Primárias (II)	31.893.075,00	30.519.689,00	0,000	27.979.700,00	25.621.849,32	0,000	28.589.700,00	25.053.059,77	0,000
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(633.298,72)	(606.027,48)	0,000	(746.906,71)	(683.964,85)	0,000	(764.256,85)	(669.715,76)	0,000
Resultado Nominal	(552.392,32)	(528.605,09)	0,000	440.000,00	402.921,18	0,000	(710.000,00)	(622.170,66)	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(4.090.000,00)	(3.913.875,60)	0,000	(3.650.000,00)	(3.342.414,32)	0,000	(4.360.000,00)	(3.820.653,61)	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	1,70	2,00	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	142.868.566.800.000,00	145.725.938.136.000,00	149.369.086.589.400,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1411



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	33.362.900,00	0,000	27.716.419,09	0,000	(5.646.480,91)	-16,924
Receitas Primárias (I)	33.162.900,00	0,000	27.047.393,80	0,000	(6.115.506,20)	-18,441
Despesa Total	33.362.900,00	0,000	27.691.302,29	0,000	(5.671.597,71)	-17,000
Despesas Primárias (II)	33.206.900,00	0,000	27.530.489,44	0,000	(5.676.410,56)	-17,094
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(44.000,00)	0,000	(483.095,64)	0,000	(439.095,64)	997,945
Resultado Nominal	4.612.046,74	0,000	1.536.475,20	0,000	(3.075.571,54)	-66,686
Dívida Pública Consolidada	147.000,00	0,000	112.392,32	0,000	(34.607,68)	-23,543
Dívida Consolidada Líquida	(6.275.571,54)	0,000	(6.275.571,54)	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	115.812.566.400.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	140.200.000.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	45.844.000,00	27.716.419,09	-39,54	29.662.700,00	7,02	31.993.675,00	7,86	27.980.300,00	-12,54	28.590.300,00	2,18	
Receitas Primárias (I)	45.842.970,00	27.047.393,80	-41,00	29.452.290,74	8,89	31.259.776,28	6,14	27.232.793,29	-12,88	27.825.443,15	2,18	
Despesa Total	45.844.000,00	27.691.302,29	-39,60	29.662.700,00	7,12	31.893.675,00	7,52	27.980.300,00	-12,27	28.590.300,00	2,18	
Despesas Primárias (II)	45.541.000,00	27.530.489,44	-39,55	29.542.700,00	7,31	31.893.075,00	7,96	27.979.700,00	-12,27	28.589.700,00	2,18	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	301.970,00	(483.095,64)	-259,98	(90.409,26)	105,48	(633.298,72)	600,48	(746.906,71)	17,94	(764.256,85)	2,32	
Resultado Nominal	(3.031.683,47)	1.536.475,20	-150,68	2.737.963,86	78,20	(552.392,32)	-120,17	440.000,00	-179,65	(710.000,00)	-261,36	
Dívida Pública Consolidada	253.860,70	112.392,32	-55,73	112.392,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(7.812.046,74)	(6.275.571,54)	-19,67	(3.537.607,68)	-43,63	(4.090.000,00)	15,62	(3.650.000,00)	-10,76	(4.360.000,00)	19,45	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	52.789.136,78	29.213.105,72	-44,66	29.662.700,00	1,54	30.615.956,94	3,21	25.622.398,75	-16,31	25.053.585,54	-2,22	
Receitas Primárias (I)	52.787.950,74	28.507.953,07	-45,99	29.452.290,74	3,31	29.913.661,51	1,57	24.937.884,47	-16,63	24.383.344,01	-2,22	
Despesa Total	52.789.136,78	29.186.632,61	-44,71	29.662.700,00	1,63	30.520.263,16	2,89	25.622.398,75	-16,05	25.053.585,54	-2,22	
Despesas Primárias (II)	52.440.233,80	29.017.135,87	-44,67	29.542.700,00	1,81	30.519.689,00	3,31	25.621.849,32	-16,05	25.053.059,77	-2,22	
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	347.716,95	(509.182,81)	-246,44	(90.409,26)	-82,24	(606.027,48)	570,32	(683.964,85)	12,86	(669.715,76)	-2,08	
Resultado Nominal	(3.490.968,36)	1.619.444,86	-146,39	2.737.963,86	69,07	(528.605,09)	-119,31	402.921,18	-176,22	(622.170,66)	-254,41	
Dívida Pública Consolidada	292.319,33	118.461,51	-59,48	112.392,32	-5,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	(8.995.532,76)	(6.614.452,40)	-26,47	(3.537.607,68)	-46,52	(3.913.875,60)	10,64	(3.342.414,32)	-14,60	(3.820.653,61)	14,31	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016*	2017*	2018	2019
6,40	9,25	5,40	4,50	4,50	4,50

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2017

AMF - Tabela IV (Irf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	54.953.250,59	100,000	21.181.281,15	100,000	16.755.841,95	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	54.953.250,59	100%	21.181.281,15	100%	16.755.841,95	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

NOTA: O Município incrementou seu patrimônio em 159,44% aproximadamente em 2015. Este resultado foi obtido pela incorporação dos bens de uso comum e outros imóveis construídos e adquiridos e não registrados no patrimonial do Município em época própria (anterior a 2013) para adaptação às NBCASP e refere-se a investimentos em infraestrutura de saneamento, mobilidade urbana, construção de postos de saúde e escolas, bem como aquisição de novos maquinários, veículos e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Tabela V (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	33.762,47	516.100,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	33.762,47	516.100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.083,00	176.885,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	100.083,00	176.885,00	0,00
Investimentos	100.083,00	176.885,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2015	2014	2013
VALOR (III)	272.894,47	339.215,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita
2017

AMF - Tabela VII (lrf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2017	2018	2019	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS - DESCONTOS PAGAMENTO IPTU PARCELA UNICA	15.000,00	16.000,00	17.000,00	REDUÇÃO DA INADIMPLENCIA.
Total			15.000,00	16.000,00	17.000,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Tabela VIII (lrf, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	1.078.348,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	59.087,18
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.019.261,39
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	1.019.261,39
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	919.261,39
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	919.261,39
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	100.000,00

NOTA:

* No Anexo I estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
RECEITAS CORRENTES	30.236.808,45	29.898.454,46	-1,12	31.790.818,00	6,33	30.976.803,03	-2,56	31.525.499,09	1,77	32.225.636,57	2,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.267.733,34	972.834,88	-23,26	991.240,00	1,89	989.463,68	-0,18	1.005.173,51	1,59	1.025.659,45	2,04
IMPOSTOS	1.195.521,87	892.517,11	-25,34	891.000,00	-0,17	907.780,50	1,88	921.856,67	1,55	940.259,69	2,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	476.437,39	393.989,94	-17,30	433.000,00	9,90	400.778,37	-7,44	404.714,47	0,98	410.188,97	1,35
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI.	59.848,65	59.969,12	0,20	71.000,00	18,39	60.988,60	-14,10	62.208,37	2,00	63.763,58	2,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATU	277.689,77	295.356,43	6,36	325.000,00	10,04	300.468,09	-7,55	302.397,99	0,64	305.314,58	0,96
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ REND. DO TI	257.548,97	275.230,48	6,87	310.000,00	0,00	280.000,00	-9,68	281.520,54	0,54	283.915,19	0,85
IRRF - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	250.000,00	-10,71	251.520,54	0,61	253.915,19	0,95
IRRF - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE OUTROS RENDIM	20.140,80	20.125,95	-0,07	15.000,00	-25,47	20.468,09	36,45	20.877,45	2,00	21.399,39	2,50
IMPOSTO S/ TRANS. INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIR. I	138.898,97	38.664,39	-72,16	37.000,00	-4,30	39.321,68	6,27	40.108,11	2,00	41.110,81	2,50
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
TAXAS	72.211,47	80.317,77	11,23	100.240,00	24,80	81.683,18	-18,51	83.316,84	2,00	85.399,76	2,50
TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	33.568,85	36.966,75	10,12	45.240,00	22,38	37.595,19	-16,90	38.347,09	2,00	39.305,77	2,50
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.885,98	19.513,43	3,32	18.240,00	-6,53	19.845,16	8,80	20.242,06	2,00	20.748,11	2,50
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	25,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PREST. DE	14.657,66	17.453,32	19,07	27.000,00	54,70	17.750,03	-34,26	18.105,03	2,00	18.557,66	2,50
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.642,62	43.351,02	12,18	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.642,62	43.351,02	12,18	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
TAXAS DE EXPEDIENTE	328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E RESIDENCIAL	38.192,27	43.351,02	13,51	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	121,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.467,86	236.425,65	2,59	360.000,00	52,27	492.000,00	36,67	492.000,00	0,00	492.000,00	0,00
CONTR. P/ CUSTEIO DO SERV. DE ILUM.PÚBLICA	230.467,86	236.425,65	2,59	360.000,00	52,27	492.000,00	36,67	492.000,00	0,00	492.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS	486.567,06	552.711,53	13,59	128.908,41	-76,68	562.107,63	336,05	573.349,80	2,00	587.683,52	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES	44.973,85	63.655,55	41,54	35.700,00	-43,92	64.737,69	81,34	66.032,44	2,00	67.683,25	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES/ESTADUAL	25.664,13	38.248,87	49,04	10.000,00	-73,86	38.899,10	288,99	39.677,08	2,00	40.669,01	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES/FEDERAL	19.309,72	25.406,68	31,57	25.700,00	1,15	25.838,59	0,54	26.355,36	2,00	27.014,24	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB	12.386,37	26.174,57	111,32	24.200,00	-7,54	26.619,54	10,00	27.151,93	2,00	27.830,72	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB (40%)	11.825,33	24.875,70	110,36	23.400,00	-5,93	25.298,59	8,11	25.804,56	2,00	26.449,67	2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB (60%)	561,04	1.298,87	131,51	800,00	-38,41	1.320,95	65,12	1.347,37	2,00	1.381,05	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDO DE SAÚDE	41.209,94	22.511,91	-45,37	300,00	-98,67	22.894,61	7.531,54	23.352,50	2,00	23.936,31	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – MDE	699,75	1.273,72	82,03	800,00	-37,19	1.295,37	61,92	1.321,28	2,00	1.354,31	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC.– AÇÕES SERV.PUB.SAÚDE	0,00	49.720,55	0,00	9.300,00	-81,30	50.565,80	443,72	51.577,12	2,00	52.866,55	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – (CIDE)	192,34	388,83	102,16	348,41	-10,40	395,44	13,50	403,35	2,00	413,43	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC.– (FNAS)	13.386,76	12.029,62	-10,14	10.050,00	-16,46	12.234,12	21,73	12.478,80	2,00	12.790,77	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE	15.690,45	29.554,34	88,36	1.800,00	-93,91	30.056,77	1.569,82	30.657,91	2,00	31.424,35	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (SAL. EDUC.)	11.614,96	24.125,63	107,71	1.200,00	-95,03	24.535,77	1.944,65	25.026,49	2,00	25.652,15	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (MERENDA)	917,70	602,10	-34,39	500,00	-16,96	612,34	22,47	624,59	2,00	640,20	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (PNATE)	1.225,49	802,92	-34,48	100,00	-87,55	816,57	716,57	832,90	2,00	853,72	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (APOIO)	1.008,96	11,97	-98,81	0,00	0,00	12,17	0,00	12,41	1,97	12,72	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (BRASIL CAF)	923,34	4.011,72	334,48	0,00	0,00	4.079,92	0,00	4.161,52	2,00	4.265,56	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CONVÊNIO (EDL)	7.387,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (SAÚDE)	95.056,49	107.099,60	12,67	5.000,00	-95,33	108.920,29	2.078,41	111.098,70	2,00	113.876,17	2,50
REMUN. OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINC.	255.583,29	240.302,84	-5,98	41.410,00	-82,77	244.388,00	490,17	249.275,77	2,00	255.507,66	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. OUTROS	242.754,43	1.209,71	-99,50	1.100,00	-9,07	1.230,28	11,84	1.254,89	2,00	1.286,26	2,50
REMUN. DEP. BANC. RECURSOS (COSIP)	4.734,35	1.763,79	-62,74	2.660,00	50,81	1.793,77	-32,57	1.829,65	2,00	1.875,39	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. ALIENAÇÕES	0,00	25.580,04	0,00	200,00	-99,22	26.014,90	12.907,45	26.535,20	2,00	27.198,58	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (ESTAD)	0,00	58.755,79	0,00	5.600,00	-90,47	59.754,64	967,05	60.949,73	2,00	62.473,47	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (UNIÃO)	0,00	63.556,24	0,00	5.050,00	-92,05	64.636,70	1.179,93	65.929,43	2,00	67.577,67	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. (FEAS)	0,00	33.083,08	0,00	5.300,00	-83,98	33.645,49	534,82	34.318,40	2,00	35.176,36	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (ASSI)	8.094,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUN	0,00	42.937,42	0,00	1.500,00	-96,51	43.667,36	2.811,16	44.540,71	2,00	45.654,23	2,50
REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUN	0,00	13.416,77	0,00	20.000,00	49,07	13.644,86	-31,78	13.917,76	2,00	14.265,70	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	114.820,65	116.313,76	1,30	80.800,85	-30,53	118.291,09	46,40	120.656,91	2,00	123.673,33	2,50
REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. DE REC. NÃO VINC.	114.820,65	116.313,76	1,30	80.800,85	-30,53	118.291,09	46,40	120.656,91	2,00	123.673,33	2,50
RECEITA DE SERVIÇOS	4.429,96	19.066,33	330,40	6.000,00	-68,53	19.390,46	223,17	19.778,27	2,00	20.272,74	2,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14,46	6,37	-55,95	0,00	0,00	6,48	0,00	6,61	2,01	6,78	2,57
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	14,46	6,37	-55,95	0,00	0,00	6,48	0,00	6,61	2,01	6,78	2,57
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	386,96	0,00	0,00	0,00	393,54	0,00	401,41	2,00	411,45	2,50
SERV. DE PREP. TER. PROP. PARTICULARES	4.415,50	18.673,00	322,90	6.000,00	-67,87	18.990,44	216,51	19.370,25	2,00	19.854,51	2,50
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.062.519,16	27.953.829,14	-0,39	30.189.836,24	8,00	28.720.681,06	-4,87	29.239.444,57	1,81	29.900.869,85	2,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.734.747,51	27.901.254,14	0,60	30.103.749,28	7,89	28.686.594,10	-4,71	29.205.357,61	1,81	29.866.782,89	2,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.061.437,15	13.717.522,85	-2,45	15.249.471,28	11,17	14.300.271,25	-6,22	14.535.525,35	1,65	14.835.476,09	2,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.894.492,13	9.372.637,79	5,38	10.563.535,52	12,71	9.827.034,59	-6,97	10.014.257,74	1,91	10.252.969,01	2,38
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS	8.886.652,48	9.363.808,27	5,37	9.770.700,00	4,35	9.020.677,97	-7,68	9.201.091,53	2,00	9.431.118,82	2,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS (1%)	377.429,62	388.939,15	3,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS (1%)	0,00	104.979,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS	8.509.222,86	8.869.889,84	4,24	9.770.700,00	10,16	9.020.677,97	-7,68	9.201.091,53	2,00	9.431.118,82	2,50
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	331.542,00	1,70	338.172,00	2,00	346.627,00	2,50
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	465.835,52	0,00	465.835,00	0,00	465.835,00	0,00	465.835,00	0,00
COTA-PARTE IMP. S/ PROP. TERRIT. RURAL	7.839,65	8.829,52	12,63	1.000,00	-88,67	8.979,62	797,96	9.159,21	2,00	9.388,19	2,50
TRANSF. DA COMPENS. FIN. P/ EXP.DE RECURSOS NATUI	2.322.463,23	1.749.597,74	-24,67	1.898.800,00	8,53	1.779.340,90	-6,29	1.814.927,72	2,00	1.860.300,91	2,50
COTA-PARTE DA COMP.FINANC. REC. MINERAIS - CFEM	2.200,14	2.424,19	10,18	2.000,00	-17,50	2.465,40	23,27	2.514,71	2,00	2.577,58	2,50
COTA-PARTE ROYALTIES PELA P. ESP. - L. 9478/97 ART. 5º	2.187.585,73	1.647.718,72	-24,68	1.793.900,00	8,87	1.675.729,94	-6,59	1.709.244,54	2,00	1.751.975,65	2,50
COTA-PARTE DO FUNDO ESP. PETRÓLEO - FEP	132.677,36	99.454,83	-25,04	102.900,00	3,46	101.145,56	-1,70	103.168,47	2,00	105.747,68	2,50
TRANSF. REC. DO - SUS REP. FUNDO A FUNDO	1.883.343,89	1.895.142,39	0,63	2.005.778,16	5,84	1.969.054,33	-1,83	1.970.598,04	0,08	1.972.566,27	0,10
ATENÇÃO BÁSICA	1.246.558,89	1.264.918,00	1,47	1.363.344,00	7,78	1.353.744,00	-0,70	1.353.744,00	0,00	1.353.744,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	319.368,00	292.754,00	-8,33	319.368,00	9,09	319.368,00	0,00	319.368,00	0,00	319.368,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PSF	313.720,00	335.110,00	6,82	342.240,00	2,13	342.240,00	0,00	342.240,00	0,00	342.240,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PAC'S	336.948,00	350.844,00	4,12	369.096,00	5,20	369.096,00	0,00	369.096,00	0,00	369.096,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - SAUDE BUCAL	93.970,00	104.810,00	11,54	107.040,00	2,13	107.040,00	0,00	107.040,00	0,00	107.040,00	0,00
PAB VARIÁVEL - COMP. DE ESPECIF. REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PMAQ	182.552,89	181.400,00	-0,63	225.600,00	24,37	216.000,00	-4,26	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	480.859,30	501.310,09	4,25	502.095,00	0,16	480.240,00	-4,35	480.240,00	0,00	480.240,00	0,00
TETO MUNICIPAL - REDE CEGONHA	2.742,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	478.117,00	501.310,09	4,85	502.095,00	0,16	480.240,00	-4,35	480.240,00	0,00	480.240,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	98.082,30	75.895,07	-22,62	82.454,00	8,64	77.185,28	-6,39	78.728,99	2,00	80.697,22	2,50
PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA - PFVISA	16.289,87	9.170,74	-43,70	12.277,00	33,87	9.326,64	-24,03	9.513,17	2,00	9.751,00	2,50
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS	68.930,26	54.788,91	-20,52	59.677,00	8,92	55.720,32	-6,63	56.834,73	2,00	58.255,60	2,50
INCENT. PONTUAIS P/AÇÕES DE SERV. DE VIG. EM SAÚDE	3.919,87	7.161,25	82,69	10.500,00	46,62	7.282,99	-30,64	7.428,65	2,00	7.614,37	2,50
PROG. DE QUAL.DAS AÇOES DE VIG. EM SAUDE (PVVS)	8.942,30	4.774,17	-46,61	0,00	0,00	4.855,33	0,00	4.952,44	2,00	5.076,25	2,50
ASSISTENCIA FINAN. COMPLEMENTAR ACE - 95%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DE ESTRAT. AC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	57.843,40	53.019,23	-8,34	57.885,16	9,18	57.885,05	0,00	57.885,05	0,00	57.885,05	0,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - F	129.795,71	85.750,99	-33,93	106.314,60	23,98	110.153,80	3,61	110.869,91	0,65	111.782,95	0,82
IGD - BOLSA FAMÍLIA	11.839,34	19.563,33	65,24	16.166,00	-17,37	19.895,91	23,07	20.293,83	2,00	20.801,18	2,50
PISO BASICO VARIÁVEL II - CRIANÇA/IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO VARIÁVEL MEDIA COMPL. - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO 2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
PISO TRANS.MEDIA COMPLEXIDADE- PPD	2.152,81	2.544,23	18,18	2.348,60	-7,69	2.348,52	0,00	2.348,52	0,00	2.348,52	0,00
PISO BASICO FIXO DE ASSIST.SOCIAL-CRAS	54.000,00	48.000,00	-11,11	72.000,00	50,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00
IGD - SUAS	6.453,56	793,43	-87,71	800,00	0,83	806,92	0,86	823,06	2,00	843,64	2,50
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS (SCFV)	44.550,00	14.850,00	-66,67	15.000,00	1,01	15.102,45	0,68	15.404,50	2,00	15.789,61	2,50
TRANSF. DE REC. DO - FNAS	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUC. - I	497.929,91	470.722,28	-5,46	503.843,00	7,04	468.573,55	-7,00	475.835,58	1,55	485.094,68	1,95
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	242.727,26	265.006,01	9,18	292.380,00	10,33	269.511,11	-7,82	274.901,33	2,00	281.773,86	2,50
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. NAC. DE AL. ESC - PN	87.570,00	92.026,00	5,09	98.345,00	6,87	93.590,44	-4,83	95.462,25	2,00	97.848,82	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUND.	33.480,00	37.146,00	10,95	37.140,00	-0,02	37.777,48	1,72	38.533,03	2,00	39.496,36	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	29.340,00	30.260,00	3,14	30.000,00	-0,86	30.774,42	2,58	31.389,91	2,00	32.174,66	2,50
ALIM. ESCOLAR- PRE ESCOLA	24.210,00	23.660,00	-2,27	30.205,00	27,66	24.062,22	-20,34	24.543,46	2,00	25.157,05	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA/AEE	540,00	960,00	77,78	1.000,00	4,17	976,32	-2,37	995,85	2,00	1.020,75	2,50
TRANSF. DIR. FNDE PROG. NAC. AP. AO TRANSP. ESC. - F	105.122,32	113.690,27	8,15	113.118,00	-0,50	105.472,00	-6,76	105.472,00	0,00	105.472,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	62.510,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FIN. DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	66.923,52	67.546,94	0,93	71.200,00	5,41	68.695,24	-3,52	70.069,14	2,00	71.820,87	2,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	266.488,76	76.124,72	-71,43	100.000,00	31,36	77.418,84	-22,58	78.967,22	2,00	80.941,40	2,50
TRANSF. DE REC. DEST. FOMENTO DAS EXP. - FEX	98.509,98	76.124,72	-22,72	100.000,00	31,36	77.418,84	-22,58	78.967,22	2,00	80.941,40	2,50
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-PERDAS FPM	167.978,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.367.382,48	10.857.084,13	4,72	11.407.977,00	5,07	11.003.122,69	-3,55	11.218.968,10	1,96	11.494.171,04	2,45
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.906.864,13	8.443.688,30	6,79	8.854.672,00	4,87	8.587.231,01	-3,02	8.758.975,62	2,00	8.977.950,02	2,50
COTA PARTE DO ICMS	6.582.615,82	7.090.151,66	7,71	7.453.800,00	5,13	7.210.684,24	-3,26	7.354.897,92	2,00	7.538.770,37	2,50
COTA PARTE DO IPVA	499.577,26	548.669,13	9,83	576.190,00	5,02	557.996,51	-3,16	569.156,44	2,00	583.385,35	2,50
ICMS - FUNDAP	627.161,12	575.966,47	-8,16	591.700,00	2,73	585.757,90	-1,00	597.473,06	2,00	612.409,89	2,50
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	194.542,41	217.531,61	11,82	229.500,00	5,50	221.229,65	-3,60	225.654,24	2,00	231.295,60	2,50
COTA-PARTE DA CONT. DE INTER. NO DOM. ECON. (CIDE)	2.967,52	11.369,43	283,13	3.482,00	-69,37	11.562,71	232,07	11.793,96	2,00	12.088,81	2,50
TRANSF. REC. DO EST. P/ PROG. DE SAÚDE - REP. FUND	68.386,23	68.386,23	0,00	34.023,00	-50,25	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO EST.P/ PROG. ASSIST. FARM. BÁSIC	34.023,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO EST/ CONT. DIABETES MELLITUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍTICA EST. DE COFINANC. ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE –	34.363,23	34.363,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.392.132,12	2.345.009,60	-1,97	2.519.282,00	7,43	2.381.868,68	-5,45	2.425.969,48	1,85	2.482.198,02	2,32
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART	1.557.856,78	1.186.921,17	-23,81	1.298.528,00	9,40	1.207.098,83	-7,04	1.231.240,81	2,00	1.262.021,83	2,50
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	834.275,34	1.158.088,43	38,81	1.220.754,00	5,41	1.174.769,85	-3,77	1.194.728,67	1,70	1.220.176,19	2,13
BENEFÍCIOS EVENT. ASSIST. SOCIAL-CO-FINANC. EST.	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSF. RECEITA LEI PELE - 9.615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO COMBATE À POBREZA E DES.SOCIAIS LEI 336/200	64.864,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO BASICO FIXO SUAS - CO-FINANC. ESTADUAL	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
PISO DE ALTA COMPL. CASA PAS.- CO-FINANC. EST.	79.800,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PCD)	13.028,35	13.028,35	0,00	13.028,00	0,00	13.028,35	0,00	13.028,34	0,00	13.028,35	0,00
RECURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL- PETE	592.582,13	981.260,08	65,59	1.043.926,00	6,39	997.941,50	-4,40	1.017.900,33	2,00	1.043.347,84	2,50
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.305.927,88	3.326.647,16	0,63	3.446.301,00	3,60	3.383.200,16	-1,83	3.450.864,16	2,00	3.537.135,76	2,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.305.927,88	3.326.647,16	0,63	3.446.301,00	3,60	3.383.200,16	-1,83	3.450.864,16	2,00	3.537.135,76	2,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	327.771,65	52.575,00	-83,96	86.086,96	63,74	34.086,96	-60,40	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	52.575,00	0,00	86.086,96	63,74	34.086,96	-60,40	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. DE CONV. UNIÃO P/ SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	52.575,00	0,00	52.000,00	-1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. CONV.ECT - AGENCIA DE CORREIO COMUNITÁR	0,00	0,00	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS EST. DF E DE SUAS ENTIDADES	327.771,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS EST. DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO	327.771,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.270,42	47.273,17	-32,73	34.032,50	-28,01	74.869,11	119,99	75.096,03	0,30	75.477,68	0,51
MULTAS E JUROS DE MORA	4.263,59	10.870,90	154,97	5.400,50	-50,32	14.831,00	174,62	14.797,16	-0,23	14.846,34	0,33
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.843,70	4.471,27	142,52	2.470,50	-44,75	6.028,59	144,02	6.067,16	0,64	6.116,34	0,81
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	556,21	2.324,92	317,99	850,00	0,00	3.500,00	311,76	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	3.000,00	275,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - TAXA	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	500,00	900,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO - ISS	1.245,82	1.896,35	52,22	1.420,50	-25,09	1.928,59	35,77	1.967,16	2,00	2.016,34	2,50
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	41,67	250,00	499,95	200,00	0,00	600,00	200,00	600,00	0,00	600,00	0,00
MULTAS/JUROS MORA DE OUT.TRIB.- TLLF	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	600,00	200,00	600,00	0,00	600,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBU	2.419,89	6.399,63	164,46	2.930,00	-54,22	8.802,41	200,42	8.730,00	-0,82	8.730,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	1.964,10	5.673,15	188,84	2.200,00	0,00	8.072,41	266,93	8.000,00	-0,90	8.000,00	0,00
MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA S. IPTU-IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	5.072,41	153,62	5.000,00	-1,43	5.000,00	0,00
MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA S. IPTU-TAXA	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	3.000,00	1.400,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
MULTAS E JUROS MORA DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIB.	455,79	726,48	59,39	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00
MULTAS/JUROS MORA D. ATIVA OUT.TRIB.- TLLF	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50
RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.493,85	23.582,10	124,72	18.890,00	-19,90	47.000,00	148,81	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.493,85	23.582,10	124,72	18.890,00	-19,90	47.000,00	148,81	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
REC. DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	6.902,70	20.879,82	202,49	15.690,00	0,00	42.000,00	167,69	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - TAXA	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	12.000,00	1.639,13	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.591,15	2.702,28	-24,75	3.200,00	0,00	5.000,00	56,25	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TLLF	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	5.000,00	56,25	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.501.419,72	1.293.680,48	-76,48	1.610.700,00	24,51	4.551.675,00	182,59	60.300,00	-98,68	60.300,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	53.500,00	7.542,86	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	53.500,00	7.542,86	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00
ALIENAÇÕES DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.985.319,72	1.293.680,48	-74,05	1.610.000,00	24,45	4.498.175,00	179,39	6.800,00	-99,85	6.800,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.985.319,72	1.293.680,48	-74,05	1.610.000,00	24,45	4.498.175,00	179,39	6.800,00	-99,85	6.800,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.245.500,00	540.000,00	-56,64	1.004.000,00	85,93	4.494.175,00	347,63	4.300,00	-99,90	4.300,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	858.000,00	390.000,00	-54,55	243.750,00	-37,50	600,00	-99,75	600,00	0,00	600,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	387.500,00	0,00	0,00	759.250,00	0,00	4.492.075,00	491,65	2.200,00	-99,95	2.200,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONSTRUÇÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.875,00	0,00	500,00	-99,86	500,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - DRENAGEM E P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.200,00	0,00	500,00	-99,95	500,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - INFRAESTRUTU	0,00	0,00	0,00	371.750,00	0,00	2.500.000,00	572,49	200,00	-99,99	200,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONSTR. DE PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	1.000,00	-99,85	1.000,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONST. E AMPLI	0,00	0,00	0,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - P/ RECONST. E I	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF, E SUAS ENTIDA	3.739.819,72	753.680,48	-79,85	606.000,00	-19,59	4.000,00	-99,34	2.500,00	-37,50	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG. D	163.490,00	0,00	0,00	1.796,00	0,00	500,00	-72,16	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PROG. DE INFRA-ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	3.526.329,72	753.680,48	-78,63	604.204,00	-19,83	2.000,00	-99,67	500,00	-75,00	500,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES	1.281.729,10	743.680,48	-41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	574.750,00	0,00	1.500,00	-99,74	0,00	0,00	0,00	0,00
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	173.087,69	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	10.000,00	0,00	29.454,00	194,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO EQUIP. COOPERATIVA AGROPECUARIA	240.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ACADEMIA POPULAR AO AF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MU	1.677.019,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SIGA 34/2014 AMPL. PASSEIO PONTE CENTRO,	139.604,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR CORT. GRAMA/SESPORT/CONV.N	14.489,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVE	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.716.796,76)	(1.789.252,80)	4,22	(1.968.580,00)	10,02	(1.819.670,10)	-7,56	(1.856.063,50)	2,00	(1.902.465,09)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.703.412,08)	(1.775.743,43)	4,25	(1.954.340,00)	10,06	(1.805.931,07)	-7,59	(1.842.049,69)	2,00	(1.888.100,93)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FII	(1.701.844,26)	(1.773.977,61)	4,24	(1.954.140,00)	10,16	(1.804.135,23)	-7,68	(1.840.217,93)	2,00	(1.886.223,38)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.701.844,26)	(1.773.977,61)	4,24	(1.954.140,00)	10,16	(1.804.135,23)	-7,68	(1.840.217,93)	2,00	(1.886.223,38)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(1.567,82)	(1.765,82)	12,63	(200,00)	-88,67	(1.795,84)	797,92	(1.831,76)	2,00	(1.877,55)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB - ICMS-DES.	(13.384,68)	(13.509,37)	0,93	(14.240,00)	5,41	(13.739,03)	-3,52	(14.013,81)	2,00	(14.364,16)	2,50
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST/	(1.581.101,93)	(1.686.463,05)	6,66	(1.770.238,00)	4,97	(1.715.132,93)	-3,11	(1.749.435,59)	2,00	(1.793.171,48)	2,50
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST/	(1.581.101,93)	(1.686.463,05)	6,66	(1.770.238,00)	4,97	(1.715.132,93)	-3,11	(1.749.435,59)	2,00	(1.793.171,48)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.316.523,12)	(1.418.030,39)	7,71	(1.490.760,00)	5,13	(1.442.136,91)	-3,26	(1.470.979,65)	2,00	(1.507.754,14)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IF	(99.914,55)	(109.732,87)	9,83	(115.238,00)	5,02	(111.598,33)	-3,16	(113.830,30)	2,00	(116.676,06)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEB - ICMS F	(125.755,78)	(115.193,36)	-8,40	(118.340,00)	2,73	(117.151,65)	-1,00	(119.494,68)	2,00	(122.482,05)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IF	(38.908,48)	(43.506,43)	11,82	(45.900,00)	5,50	(44.246,04)	-3,60	(45.130,96)	2,00	(46.259,23)	2,50
TOTAL DA RECEITA	32.440.329,48	27.716.419,09	-14,56	29.662.700,00	7,02	31.993.675,00	7,86	27.980.300,00	-12,54	28.590.300,00	2,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
DESPESAS CORRENTES	24.846.073,78	25.474.046,48	2,53	26.352.289,08	3,45	26.296.887,24	-0,21	26.791.594,99	1,88	27.322.644,29	1,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.877.483,52	13.931.646,00	0,39	14.281.403,74	2,51	14.233.701,31	-0,33	14.497.375,34	1,85	14.833.559,73	2,32
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	19.006,32	17.649,60	-7,14	11.999,60	-32,01	17.949,64	49,59	18.308,63	2,00	18.766,35	2,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.006,32	17.649,60	-7,14	11.999,60	-32,01	17.949,64	49,59	18.308,63	2,00	18.766,35	2,50
APLICAÇÕES DIRETAS	13.858.477,20	13.913.996,40	0,40	14.269.404,14	2,55	14.215.751,67	-0,38	14.479.066,71	1,85	14.814.793,38	2,32
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	3.993.984,05	0,00	1.000,00	-99,97	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.332.865,93	11.451.508,92	1,05	8.395.097,15	-26,69	11.711.578,28	39,50	11.928.229,85	1,85	12.204.460,60	2,32
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.472.026,46	2.404.487,48	-2,73	1.815.222,94	-24,51	2.444.187,39	34,65	2.489.671,14	1,86	2.547.662,92	2,33
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	53.584,81	58.000,00	8,24	64.000,00	10,34	58.986,00	-7,83	60.165,72	2,00	61.669,86	2,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.599,21	4.783,40	-69,34	100,00	-97,91	500,00	400,00	500,00	0,00	500,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	15.599,21	4.783,40	-69,34	100,00	-97,91	500,00	400,00	500,00	0,00	500,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.599,21	4.783,40	-69,34	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.952.991,05	11.537.617,08	5,34	12.070.785,34	4,62	12.062.685,93	-0,07	12.293.719,65	1,92	12.488.584,56	1,59
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS I	334.016,98	278.247,31	-16,70	279.657,04	0,51	282.977,51	1,19	288.637,06	2,00	295.852,99	2,50
CONTRIBUIÇÕES	16.769,67	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	317.247,31	278.247,31	-12,29	279.457,04	0,43	282.977,51	1,26	288.637,06	2,00	295.852,99	2,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	605.600,81	609.915,99	0,71	773.373,40	26,80	620.284,56	-19,79	632.690,25	2,00	648.507,51	2,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	605.600,81	609.915,99	0,71	773.373,40	26,80	620.284,56	-19,79	632.690,25	2,00	648.507,51	2,50
APLICAÇÕES DIRETAS	10.013.373,26	10.624.424,18	6,10	10.992.675,30	3,47	11.133.968,76	1,29	11.346.428,14	1,91	11.517.610,76	1,51
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.800,00	16.620,00	-16,06	15.000,00	-9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.537.896,03	2.904.225,27	14,43	3.216.459,00	10,75	2.958.073,37	-8,03	3.016.634,84	1,98	3.091.300,71	2,48
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	243.773,53	347.222,12	42,44	264.038,06	-23,96	353.124,90	33,74	360.187,40	2,00	369.192,08	2,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.950,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	5.000,00	-54,55	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440.296,44	480.575,93	9,15	542.818,02	12,95	489.118,52	-9,89	498.860,89	1,99	511.282,41	2,49
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.067.494,47	6.440.898,37	6,15	5.704.401,15	-11,43	6.062.376,48	6,28	6.190.624,01	2,12	6.254.139,61	1,03
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	894.386,00	0,00	900.000,00	0,63	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	357.440,14	295.254,78	-17,40	317.908,18	7,67	300.274,11	-5,55	306.279,59	2,00	313.936,58	2,50
AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	16.503,07	0,00	16.000,00	-3,05	16.000,00	0,00	16.296,93	1,86
SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.370,82	16.294,06	94,65	7.461,82	-54,21	22.571,06	202,49	22.902,48	1,47	23.325,04	1,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	336.351,83	123.333,65	-63,33	700,00	-99,43	25.430,32	3.532,90	27.938,93	9,86	31.137,40	11,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO	0,00	25.029,60	0,00	25.079,60	0,20	25.455,10	1,50	25.964,20	2,00	26.613,30	2,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	25.029,60	0,00	25.079,60	0,20	25.455,10	1,50	25.964,20	2,00	26.613,30	2,50
DESPESAS DE CAPITAL	6.822.764,02	2.217.255,81	-67,50	3.030.410,92	36,67	5.322.367,76	75,63	908.705,01	-82,93	982.355,71	8,11
INVESTIMENTOS	6.501.770,00	2.061.226,36	-68,30	2.910.510,92	41,20	5.322.267,76	82,86	908.605,01	-82,93	982.255,71	8,11
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	3.392,87	3.977,00	17,22	5.177,00	30,17	8.000,00	54,53	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.392,87	3.977,00	17,22	5.177,00	30,17	8.000,00	54,53	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	6.498.377,13	2.057.249,36	-68,34	2.905.333,92	41,22	5.314.267,76	82,91	900.605,01	-83,05	974.255,71	8,18
MATERIAL DE CONSUMO	251.368,09	518.384,52	106,23	408.103,00	-21,27	228.758,73	-43,95	213.925,80	-6,48	551.084,52	157,61
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.425,00	57.531,00	-81,04	183.332,21	218,67	58.509,03	-68,09	59.679,21	2,00	61.171,19	2,50
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.893.818,64	660.242,84	-77,18	1.716.633,43	160,00	4.915.000,00	186,32	515.000,00	-89,52	250.000,00	-51,46
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.945.162,40	821.091,00	-72,12	526.819,28	-35,84	112.000,00	-78,74	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	104.603,00	0,00	0,00	60.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	320.994,02	156.029,45	-51,39	119.900,00	-23,16	100,00	-99,92	100,00	0,00	100,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	320.994,02	156.029,45	-51,39	119.900,00	-23,16	100,00	-99,92	100,00	0,00	100,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.994,02	156.029,45	-51,39	119.900,00	-23,16	100,00	-99,92	100,00	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89
TOTAL DA DESPESA	31.668.837,80	27.691.302,29	-12,56	29.662.700,00	7,12	31.893.675,00	7,52	27.980.300,00	-12,27	28.590.300,00	2,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
RECEITAS CORRENTES	30.236.808,45	29.898.454,46	-1,12	31.790.818,00	6,33	30.976.803,03	-2,56	31.525.499,09	1,77	32.225.636,57	2,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.267.733,34	972.834,88	-23,26	991.240,00	1,89	989.463,68	-0,18	1.005.173,51	1,59	1.025.659,45	2,04
IMPOSTOS	1.195.521,87	892.517,11	-25,34	891.000,00	-0,17	907.780,50	1,88	921.856,67	1,55	940.259,69	2,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	476.437,39	393.989,94	-17,30	433.000,00	9,90	400.778,37	-7,44	404.714,47	0,98	410.188,97	1,35
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI.	59.848,65	59.969,12	0,20	71.000,00	18,39	60.988,60	-14,10	62.208,37	2,00	63.763,58	2,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATU	277.689,77	295.356,43	6,36	325.000,00	10,04	300.468,09	-7,55	302.397,99	0,64	305.314,58	0,96
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ REND. DO TI	257.548,97	275.230,48	6,87	310.000,00	0,00	280.000,00	-9,68	281.520,54	0,54	283.915,19	0,85
IRRF - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	250.000,00	-10,71	251.520,54	0,61	253.915,19	0,95
IRRF - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE OUTROS RENDIM	20.140,80	20.125,95	-0,07	15.000,00	-25,47	20.468,09	36,45	20.877,45	2,00	21.399,39	2,50
IMPOSTO S/ TRANS. INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIR. I	138.898,97	38.664,39	-72,16	37.000,00	-4,30	39.321,68	6,27	40.108,11	2,00	41.110,81	2,50
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
TAXAS	72.211,47	80.317,77	11,23	100.240,00	24,80	81.683,18	-18,51	83.316,84	2,00	85.399,76	2,50
TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	33.568,85	36.966,75	10,12	45.240,00	22,38	37.595,19	-16,90	38.347,09	2,00	39.305,77	2,50
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.885,98	19.513,43	3,32	18.240,00	-6,53	19.845,16	8,80	20.242,06	2,00	20.748,11	2,50
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	25,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PREST. DE	14.657,66	17.453,32	19,07	27.000,00	54,70	17.750,03	-34,26	18.105,03	2,00	18.557,66	2,50
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.642,62	43.351,02	12,18	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.642,62	43.351,02	12,18	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
TAXAS DE EXPEDIENTE	328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E RESIDENCIAL	38.192,27	43.351,02	13,51	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	121,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.467,86	236.425,65	2,59	360.000,00	52,27	492.000,00	36,67	492.000,00	0,00	492.000,00	0,00
CONTR. P/ CUSTEIO DO SERV. DE ILUM.PÚBLICA	230.467,86	236.425,65	2,59	360.000,00	52,27	492.000,00	36,67	492.000,00	0,00	492.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS	486.567,06	552.711,53	13,59	128.908,41	-76,68	562.107,63	336,05	573.349,80	2,00	587.683,52	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES	44.973,85	63.655,55	41,54	35.700,00	-43,92	64.737,69	81,34	66.032,44	2,00	67.683,25	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES/ESTADUAL	25.664,13	38.248,87	49,04	10.000,00	-73,86	38.899,10	288,99	39.677,08	2,00	40.669,01	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES/FEDERAL	19.309,72	25.406,68	31,57	25.700,00	1,15	25.838,59	0,54	26.355,36	2,00	27.014,24	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB	12.386,37	26.174,57	111,32	24.200,00	-7,54	26.619,54	10,00	27.151,93	2,00	27.830,72	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB (40%)	11.825,33	24.875,70	110,36	23.400,00	-5,93	25.298,59	8,11	25.804,56	2,00	26.449,67	2,50

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho

CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB (60%)	561,04	1.298,87	131,51	800,00	-38,41	1.320,95	65,12	1.347,37	2,00	1.381,05	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDO DE SAÚDE	41.209,94	22.511,91	-45,37	300,00	-98,67	22.894,61	7.531,54	23.352,50	2,00	23.936,31	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – MDE	699,75	1.273,72	82,03	800,00	-37,19	1.295,37	61,92	1.321,28	2,00	1.354,31	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC.– AÇÕES SERV.PUB.SAÚDE	0,00	49.720,55	0,00	9.300,00	-81,30	50.565,80	443,72	51.577,12	2,00	52.866,55	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – (CIDE)	192,34	388,83	102,16	348,41	-10,40	395,44	13,50	403,35	2,00	413,43	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC.– (FNAS)	13.386,76	12.029,62	-10,14	10.050,00	-16,46	12.234,12	21,73	12.478,80	2,00	12.790,77	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE	15.690,45	29.554,34	88,36	1.800,00	-93,91	30.056,77	1.569,82	30.657,91	2,00	31.424,35	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (SAL. EDUC.)	11.614,96	24.125,63	107,71	1.200,00	-95,03	24.535,77	1.944,65	25.026,49	2,00	25.652,15	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (MERENDA)	917,70	602,10	-34,39	500,00	-16,96	612,34	22,47	624,59	2,00	640,20	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (PNATE)	1.225,49	802,92	-34,48	100,00	-87,55	816,57	716,57	832,90	2,00	853,72	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (APOIO)	1.008,96	11,97	-98,81	0,00	0,00	12,17	0,00	12,41	1,97	12,72	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (BRASIL CAR)	923,34	4.011,72	334,48	0,00	0,00	4.079,92	0,00	4.161,52	2,00	4.265,56	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CONVÊNIO (EDU)	7.387,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (SAÚDE)	95.056,49	107.099,60	12,67	5.000,00	-95,33	108.920,29	2.078,41	111.098,70	2,00	113.876,17	2,50
REMUN. OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINC.	255.583,29	240.302,84	-5,98	41.410,00	-82,77	244.388,00	490,17	249.275,77	2,00	255.507,66	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. OUTROS	242.754,43	1.209,71	-99,50	1.100,00	-9,07	1.230,28	11,84	1.254,89	2,00	1.286,26	2,50
REMUN. DEP. BANC. RECURSOS (COSIP)	4.734,35	1.763,79	-62,74	2.660,00	50,81	1.793,77	-32,57	1.829,65	2,00	1.875,39	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. ALIENAÇÕES	0,00	25.580,04	0,00	200,00	-99,22	26.014,90	12.907,45	26.535,20	2,00	27.198,58	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (ESTAD)	0,00	58.755,79	0,00	5.600,00	-90,47	59.754,64	967,05	60.949,73	2,00	62.473,47	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (UNIÃO)	0,00	63.556,24	0,00	5.050,00	-92,05	64.636,70	1.179,93	65.929,43	2,00	67.577,67	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. (FEAS)	0,00	33.083,08	0,00	5.300,00	-83,98	33.645,49	534,82	34.318,40	2,00	35.176,36	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (ASSI)	8.094,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUN	0,00	42.937,42	0,00	1.500,00	-96,51	43.667,36	2.811,16	44.540,71	2,00	45.654,23	2,50
REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUN	0,00	13.416,77	0,00	20.000,00	49,07	13.644,86	-31,78	13.917,76	2,00	14.265,70	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	114.820,65	116.313,76	1,30	80.800,85	-30,53	118.291,09	46,40	120.656,91	2,00	123.673,33	2,50
REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. DE REC. NÃO VINC.	114.820,65	116.313,76	1,30	80.800,85	-30,53	118.291,09	46,40	120.656,91	2,00	123.673,33	2,50
RECEITA DE SERVIÇOS	4.429,96	19.066,33	330,40	6.000,00	-68,53	19.390,46	223,17	19.778,27	2,00	20.272,74	2,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14,46	6,37	-55,95	0,00	0,00	6,48	0,00	6,61	2,01	6,78	2,57
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	14,46	6,37	-55,95	0,00	0,00	6,48	0,00	6,61	2,01	6,78	2,57
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	386,96	0,00	0,00	0,00	393,54	0,00	401,41	2,00	411,45	2,50
SERV. DE PREP. TER. PROP. PARTICULARES	4.415,50	18.673,00	322,90	6.000,00	-67,87	18.990,44	216,51	19.370,25	2,00	19.854,51	2,50
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.062.519,16	27.953.829,14	-0,39	30.189.836,24	8,00	28.720.681,06	-4,87	29.239.444,57	1,81	29.900.869,85	2,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.734.747,51	27.901.254,14	0,60	30.103.749,28	7,89	28.686.594,10	-4,71	29.205.357,61	1,81	29.866.782,89	2,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.061.437,15	13.717.522,85	-2,45	15.249.471,28	11,17	14.300.271,25	-6,22	14.535.525,35	1,65	14.835.476,09	2,06
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.894.492,13	9.372.637,79	5,38	10.563.535,52	12,71	9.827.034,59	-6,97	10.014.257,74	1,91	10.252.969,01	2,38
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS	8.886.652,48	9.363.808,27	5,37	9.770.700,00	4,35	9.020.677,97	-7,68	9.201.091,53	2,00	9.431.118,82	2,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS (1%)	377.429,62	388.939,15	3,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS (1%)	0,00	104.979,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS	8.509.222,86	8.869.889,84	4,24	9.770.700,00	10,16	9.020.677,97	-7,68	9.201.091,53	2,00	9.431.118,82	2,50
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	331.542,00	1,70	338.172,00	2,00	346.627,00	2,50
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	465.835,52	0,00	465.835,00	0,00	465.835,00	0,00	465.835,00	0,00
COTA-PARTE IMP. S/ PROP. TERRIT. RURAL	7.839,65	8.829,52	12,63	1.000,00	-88,67	8.979,62	797,96	9.159,21	2,00	9.388,19	2,50
TRANSF. DA COMPENS. FIN. P/ EXP.DE RECURSOS NATU	2.322.463,23	1.749.597,74	-24,67	1.898.800,00	8,53	1.779.340,90	-6,29	1.814.927,72	2,00	1.860.300,91	2,50
COTA-PARTE DA COMP.FINANC. REC. MINERAIS - CFEM	2.200,14	2.424,19	10,18	2.000,00	-17,50	2.465,40	23,27	2.514,71	2,00	2.577,58	2,50
COTA-PARTE ROYALTIES PELA P. ESP. - L. 9478/97 ART. 5º	2.187.585,73	1.647.718,72	-24,68	1.793.900,00	8,87	1.675.729,94	-6,59	1.709.244,54	2,00	1.751.975,65	2,50
COTA-PARTE DO FUNDO ESP. PETRÓLEO - FEP	132.677,36	99.454,83	-25,04	102.900,00	3,46	101.145,56	-1,70	103.168,47	2,00	105.747,68	2,50
TRANSF. REC. DO - SUS REP. FUNDO A FUNDO	1.883.343,89	1.895.142,39	0,63	2.005.778,16	5,84	1.969.054,33	-1,83	1.970.598,04	0,08	1.972.566,27	0,10
ATENÇÃO BÁSICA	1.246.558,89	1.264.918,00	1,47	1.363.344,00	7,78	1.353.744,00	-0,70	1.353.744,00	0,00	1.353.744,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	319.368,00	292.754,00	-8,33	319.368,00	9,09	319.368,00	0,00	319.368,00	0,00	319.368,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PSF	313.720,00	335.110,00	6,82	342.240,00	2,13	342.240,00	0,00	342.240,00	0,00	342.240,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PAC'S	336.948,00	350.844,00	4,12	369.096,00	5,20	369.096,00	0,00	369.096,00	0,00	369.096,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - SAUDE BUCAL	93.970,00	104.810,00	11,54	107.040,00	2,13	107.040,00	0,00	107.040,00	0,00	107.040,00	0,00
PAB VARIÁVEL - COMP. DE ESPECIF. REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PMAQ	182.552,89	181.400,00	-0,63	225.600,00	24,37	216.000,00	-4,26	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	480.859,30	501.310,09	4,25	502.095,00	0,16	480.240,00	-4,35	480.240,00	0,00	480.240,00	0,00
TETO MUNICIPAL - REDE CEGONHA	2.742,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	478.117,00	501.310,09	4,85	502.095,00	0,16	480.240,00	-4,35	480.240,00	0,00	480.240,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	98.082,30	75.895,07	-22,62	82.454,00	8,64	77.185,28	-6,39	78.728,99	2,00	80.697,22	2,50
PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA - PFVISA	16.289,87	9.170,74	-43,70	12.277,00	33,87	9.326,64	-24,03	9.513,17	2,00	9.751,00	2,50
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS	68.930,26	54.788,91	-20,52	59.677,00	8,92	55.720,32	-6,63	56.834,73	2,00	58.255,60	2,50
INCENT. PONTUAIS P/AÇÕES DE SERV. DE VIG. EM SAÚDE	3.919,87	7.161,25	82,69	10.500,00	46,62	7.282,99	-30,64	7.428,65	2,00	7.614,37	2,50
PROG. DE QUAL.DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE (PVVS)	8.942,30	4.774,17	-46,61	0,00	0,00	4.855,33	0,00	4.952,44	2,00	5.076,25	2,50
ASSISTENCIA FINAN. COMPLEMENTAR ACE - 95%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DE ESTRAT. ACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	57.843,40	53.019,23	-8,34	57.885,16	9,18	57.885,05	0,00	57.885,05	0,00	57.885,05	0,00
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - F	129.795,71	85.750,99	-33,93	106.314,60	23,98	110.153,80	3,61	110.869,91	0,65	111.782,95	0,82
IGD - BOLSA FAMÍLIA	11.839,34	19.563,33	65,24	16.166,00	-17,37	19.895,91	23,07	20.293,83	2,00	20.801,18	2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
PISO BASICO VARIAVEL II - CRIANÇA/IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO VARIAVEL MEDIA COMPL. - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO TRANS.MEDIA COMPLEXIDADE- PPD	2.152,81	2.544,23	18,18	2.348,60	-7,69	2.348,52	0,00	2.348,52	0,00	2.348,52	0,00
PISO BASICO FIXO DE ASSIST.SOCIAL-CRAS	54.000,00	48.000,00	-11,11	72.000,00	50,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00
IGD - SUAS	6.453,56	793,43	-87,71	800,00	0,83	806,92	0,86	823,06	2,00	843,64	2,50
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS (SCFV)	44.550,00	14.850,00	-66,67	15.000,00	1,01	15.102,45	0,68	15.404,50	2,00	15.789,61	2,50
TRANSF. DE REC. DO - FNAS	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUC. - I	497.929,91	470.722,28	-5,46	503.843,00	7,04	468.573,55	-7,00	475.835,58	1,55	485.094,68	1,95
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	242.727,26	265.006,01	9,18	292.380,00	10,33	269.511,11	-7,82	274.901,33	2,00	281.773,86	2,50
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. NAC. DE AL. ESC - PN	87.570,00	92.026,00	5,09	98.345,00	6,87	93.590,44	-4,83	95.462,25	2,00	97.848,82	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUND.	33.480,00	37.146,00	10,95	37.140,00	-0,02	37.777,48	1,72	38.533,03	2,00	39.496,36	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	29.340,00	30.260,00	3,14	30.000,00	-0,86	30.774,42	2,58	31.389,91	2,00	32.174,66	2,50
ALIM. ESCOLAR- PRE ESCOLA	24.210,00	23.660,00	-2,27	30.205,00	27,66	24.062,22	-20,34	24.543,46	2,00	25.157,05	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA/AEE	540,00	960,00	77,78	1.000,00	4,17	976,32	-2,37	995,85	2,00	1.020,75	2,50
TRANSF. DIR. FNDE PROG. NAC. AP. AO TRANSP. ESC. - F	105.122,32	113.690,27	8,15	113.118,00	-0,50	105.472,00	-6,76	105.472,00	0,00	105.472,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	62.510,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FIN. DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	66.923,52	67.546,94	0,93	71.200,00	5,41	68.695,24	-3,52	70.069,14	2,00	71.820,87	2,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	266.488,76	76.124,72	-71,43	100.000,00	31,36	77.418,84	-22,58	78.967,22	2,00	80.941,40	2,50
TRANSF. DE REC. DEST. FOMENTO DAS EXP. - FEX	98.509,98	76.124,72	-22,72	100.000,00	31,36	77.418,84	-22,58	78.967,22	2,00	80.941,40	2,50
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-PERDAS FPM	167.978,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.367.382,48	10.857.084,13	4,72	11.407.977,00	5,07	11.003.122,69	-3,55	11.218.968,10	1,96	11.494.171,04	2,45
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.906.864,13	8.443.688,30	6,79	8.854.672,00	4,87	8.587.231,01	-3,02	8.758.975,62	2,00	8.977.950,02	2,50
COTA PARTE DO ICMS	6.582.615,82	7.090.151,66	7,71	7.453.800,00	5,13	7.210.684,24	-3,26	7.354.897,92	2,00	7.538.770,37	2,50
COTA PARTE DO IPVA	499.577,26	548.669,13	9,83	576.190,00	5,02	557.996,51	-3,16	569.156,44	2,00	583.385,35	2,50
ICMS - FUNDAP	627.161,12	575.966,47	-8,16	591.700,00	2,73	585.757,90	-1,00	597.473,06	2,00	612.409,89	2,50
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	194.542,41	217.531,61	11,82	229.500,00	5,50	221.229,65	-3,60	225.654,24	2,00	231.295,60	2,50
COTA-PARTE DA CONT. DE INTER. NO DOM. ECON. (CIDE)	2.967,52	11.369,43	283,13	3.482,00	-69,37	11.562,71	232,07	11.793,96	2,00	12.088,81	2,50
TRANSF. REC. DO EST. P/ PROG. DE SAÚDE - REP. FUND	68.386,23	68.386,23	0,00	34.023,00	-50,25	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO EST.P/ PROG. ASSIST. FARM. BÁSIC	34.023,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO EST/ CONT. DIABETES MELLITUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍTICA EST. DE COFINANC. ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE –	34.363,23	34.363,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.392.132,12	2.345.009,60	-1,97	2.519.282,00	7,43	2.381.868,68	-5,45	2.425.969,48	1,85	2.482.198,02	2,32
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART	1.557.856,78	1.186.921,17	-23,81	1.298.528,00	9,40	1.207.098,83	-7,04	1.231.240,81	2,00	1.262.021,83	2,50
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	834.275,34	1.158.088,43	38,81	1.220.754,00	5,41	1.174.769,85	-3,77	1.194.728,67	1,70	1.220.176,19	2,13
BENEFICIOS EVENT. ASSIST. SOCIAL-CO-FINANC. EST.	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
TRANSF. RECEITA LEI PELE - 9.615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO COMBATE À POBREZA E DES.SOCIAIS LEI 336/200	64.864,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO BASICO FIXO SUAS - CO-FINANC. ESTADUAL	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00
PISO DE ALTA COMPL. CASA PAS.- CO-FINANC. EST.	79.800,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PCD)	13.028,35	13.028,35	0,00	13.028,00	0,00	13.028,35	0,00	13.028,34	0,00	13.028,35	0,00
RECURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL- PETE	592.582,13	981.260,08	65,59	1.043.926,00	6,39	997.941,50	-4,40	1.017.900,33	2,00	1.043.347,84	2,50
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.305.927,88	3.326.647,16	0,63	3.446.301,00	3,60	3.383.200,16	-1,83	3.450.864,16	2,00	3.537.135,76	2,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.305.927,88	3.326.647,16	0,63	3.446.301,00	3,60	3.383.200,16	-1,83	3.450.864,16	2,00	3.537.135,76	2,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	327.771,65	52.575,00	-83,96	86.086,96	63,74	34.086,96	-60,40	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	52.575,00	0,00	86.086,96	63,74	34.086,96	-60,40	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. DE CONV. UNIÃO P/ SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	52.575,00	0,00	52.000,00	-1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. CONV.ECT - AGENCIA DE CORREIO COMUNITÁR	0,00	0,00	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS EST. DF E DE SUAS ENTIDADES	327.771,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS EST. DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO	327.771,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.270,42	47.273,17	-32,73	34.032,50	-28,01	74.869,11	119,99	75.096,03	0,30	75.477,68	0,51
MULTAS E JUROS DE MORA	4.263,59	10.870,90	154,97	5.400,50	-50,32	14.831,00	174,62	14.797,16	-0,23	14.846,34	0,33
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.843,70	4.471,27	142,52	2.470,50	-44,75	6.028,59	144,02	6.067,16	0,64	6.116,34	0,81
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	556,21	2.324,92	317,99	850,00	0,00	3.500,00	311,76	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	3.000,00	275,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - TAXA	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	500,00	900,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO - ISS	1.245,82	1.896,35	52,22	1.420,50	-25,09	1.928,59	35,77	1.967,16	2,00	2.016,34	2,50
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	41,67	250,00	499,95	200,00	0,00	600,00	200,00	600,00	0,00	600,00	0,00
MULTAS/JUROS MORA DE OUT.TRIB.- TLLF	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	600,00	200,00	600,00	0,00	600,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBU	2.419,89	6.399,63	164,46	2.930,00	-54,22	8.802,41	200,42	8.730,00	-0,82	8.730,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	1.964,10	5.673,15	188,84	2.200,00	0,00	8.072,41	266,93	8.000,00	-0,90	8.000,00	0,00
MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA S. IPTU-IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	5.072,41	153,62	5.000,00	-1,43	5.000,00	0,00
MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA S. IPTU-TAXA	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	3.000,00	1.400,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
MULTAS E JUROS MORA DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIB.	455,79	726,48	59,39	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00
MULTAS/JUROS MORA D. ATIVA OUT.TRIB.- TLLF	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.493,85	23.582,10	124,72	18.890,00	-19,90	47.000,00	148,81	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.493,85	23.582,10	124,72	18.890,00	-19,90	47.000,00	148,81	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
REC. DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	6.902,70	20.879,82	202,49	15.690,00	0,00	42.000,00	167,69	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - TAXA	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	12.000,00	1.639,13	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.591,15	2.702,28	-24,75	3.200,00	0,00	5.000,00	56,25	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TLLF	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	5.000,00	56,25	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.501.419,72	1.293.680,48	-76,48	1.610.700,00	24,51	4.551.675,00	182,59	60.300,00	-98,68	60.300,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	53.500,00	7.542,86	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	53.500,00	7.542,86	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00
ALIENAÇÕES DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.985.319,72	1.293.680,48	-74,05	1.610.000,00	24,45	4.498.175,00	179,39	6.800,00	-99,85	6.800,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.985.319,72	1.293.680,48	-74,05	1.610.000,00	24,45	4.498.175,00	179,39	6.800,00	-99,85	6.800,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.245.500,00	540.000,00	-56,64	1.004.000,00	85,93	4.494.175,00	347,63	4.300,00	-99,90	4.300,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	858.000,00	390.000,00	-54,55	243.750,00	-37,50	600,00	-99,75	600,00	0,00	600,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	387.500,00	0,00	0,00	759.250,00	0,00	4.492.075,00	491,65	2.200,00	-99,95	2.200,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONSTRUÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.875,00	0,00	500,00	-99,86	500,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - DRENAGEM E P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.200,00	0,00	500,00	-99,95	500,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - INFRAESTRUTUI	0,00	0,00	0,00	371.750,00	0,00	2.500.000,00	572,49	200,00	-99,99	200,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONSTR. DE PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	1.000,00	-99,85	1.000,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONST. E AMPLI	0,00	0,00	0,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - P/ RECONST. E I	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF, E SUAS ENTIDA	3.739.819,72	753.680,48	-79,85	606.000,00	-19,59	4.000,00	-99,34	2.500,00	-37,50	2.500,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG. D	163.490,00	0,00	0,00	1.796,00	0,00	500,00	-72,16	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PROG. DE INFRA-E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	3.526.329,72	753.680,48	-78,63	604.204,00	-19,83	2.000,00	-99,67	500,00	-75,00	500,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES	1.281.729,10	743.680,48	-41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	574.750,00	0,00	1.500,00	-99,74	0,00	0,00	0,00	0,00
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	173.087,69	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	10.000,00	0,00	29.454,00	194,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO EQUIP. COOPERATIVA AGROPECUARIA	240.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ACADEMIA POPULAR AO AF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MU	1.677.019,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SIGA 34/2014 AMPL. PASSEIO PONTE CENTRO.	139.604,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR CORT. GRAMA/SESPORT/CONV.N	14.489,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVE	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.716.796,76)	(1.789.252,80)	4,22	(1.968.580,00)	10,02	(1.819.670,10)	-7,56	(1.856.063,50)	2,00	(1.902.465,09)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.703.412,08)	(1.775.743,43)	4,25	(1.954.340,00)	10,06	(1.805.931,07)	-7,59	(1.842.049,69)	2,00	(1.888.100,93)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FII	(1.701.844,26)	(1.773.977,61)	4,24	(1.954.140,00)	10,16	(1.804.135,23)	-7,68	(1.840.217,93)	2,00	(1.886.223,38)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.701.844,26)	(1.773.977,61)	4,24	(1.954.140,00)	10,16	(1.804.135,23)	-7,68	(1.840.217,93)	2,00	(1.886.223,38)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(1.567,82)	(1.765,82)	12,63	(200,00)	-88,67	(1.795,84)	797,92	(1.831,76)	2,00	(1.877,55)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB - ICMS-DES.	(13.384,68)	(13.509,37)	0,93	(14.240,00)	5,41	(13.739,03)	-3,52	(14.013,81)	2,00	(14.364,16)	2,50
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST.	(1.581.101,93)	(1.686.463,05)	6,66	(1.770.238,00)	4,97	(1.715.132,93)	-3,11	(1.749.435,59)	2,00	(1.793.171,48)	2,50
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST.	(1.581.101,93)	(1.686.463,05)	6,66	(1.770.238,00)	4,97	(1.715.132,93)	-3,11	(1.749.435,59)	2,00	(1.793.171,48)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.316.523,12)	(1.418.030,39)	7,71	(1.490.760,00)	5,13	(1.442.136,91)	-3,26	(1.470.979,65)	2,00	(1.507.754,14)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IF	(99.914,55)	(109.732,87)	9,83	(115.238,00)	5,02	(111.598,33)	-3,16	(113.830,30)	2,00	(116.676,06)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEB - ICMS F	(125.755,78)	(115.193,36)	-8,40	(118.340,00)	2,73	(117.151,65)	-1,00	(119.494,68)	2,00	(122.482,05)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IF	(38.908,48)	(43.506,43)	11,82	(45.900,00)	5,50	(44.246,04)	-3,60	(45.130,96)	2,00	(46.259,23)	2,50
TOTAL DA RECEITA	32.440.329,48	27.716.419,09	-14,56	29.662.700,00	7,02	31.993.675,00	7,86	27.980.300,00	-12,54	28.590.300,00	2,18
RECEITAS CORRENTES (I)	26.938.909,76	26.422.738,61	-1,92	28.052.000,00	6,17	27.442.000,00	-2,17	27.920.000,00	1,74	28.530.000,00	2,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	26.337.522,05	25.753.713,32	-2,22	27.842.290,74	8,11	26.761.601,28	-3,88	27.225.993,29	1,74	27.818.643,15	2,18
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.501.419,72	1.293.680,48	-76,48	1.610.700,00	24,51	4.551.675,00	182,59	60.300,00	-98,68	60.300,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	53.500,00	7.542,86	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.985.319,72	1.293.680,48	-74,05	1.610.000,00	24,45	4.498.175,00	179,39	6.800,00	-99,85	6.800,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	31.322.841,77	27.047.393,80	-13,65	29.452.290,74	8,89	31.259.776,28	6,14	27.232.793,29	-12,88	27.825.443,15	2,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO 2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	24.846.073,78	25.474.046,48	2,53	26.352.289,08	3,45	26.296.887,24	-0,21	26.791.594,99	1,88	27.322.644,29	1,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.877.483,52	13.931.646,00	0,39	14.281.403,74	2,51	14.233.701,31	-0,33	14.497.375,34	1,85	14.833.559,73	2,32
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	19.006,32	17.649,60	-7,14	11.999,60	-32,01	17.949,64	49,59	18.308,63	2,00	18.766,35	2,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	19.006,32	17.649,60	-7,14	11.999,60	-32,01	17.949,64	49,59	18.308,63	2,00	18.766,35	2,50
APLICAÇÕES DIRETAS	13.858.477,20	13.913.996,40	0,40	14.269.404,14	2,55	14.215.751,67	-0,38	14.479.066,71	1,85	14.814.793,38	2,32
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	3.993.984,05	0,00	1.000,00	-99,97	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.332.865,93	11.451.508,92	1,05	8.395.097,15	-26,69	11.711.578,28	39,50	11.928.229,85	1,85	12.204.460,60	2,32
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.472.026,46	2.404.487,48	-2,73	1.815.222,94	-24,51	2.444.187,39	34,65	2.489.671,14	1,86	2.547.662,92	2,33
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	53.584,81	58.000,00	8,24	64.000,00	10,34	58.986,00	-7,83	60.165,72	2,00	61.669,86	2,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.599,21	4.783,40	-69,34	100,00	-97,91	500,00	400,00	500,00	0,00	500,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	15.599,21	4.783,40	-69,34	100,00	-97,91	500,00	400,00	500,00	0,00	500,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.599,21	4.783,40	-69,34	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.952.991,05	11.537.617,08	5,34	12.070.785,34	4,62	12.062.685,93	-0,07	12.293.719,65	1,92	12.488.584,56	1,59
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS I	334.016,98	278.247,31	-16,70	279.657,04	0,51	282.977,51	1,19	288.637,06	2,00	295.852,99	2,50
CONTRIBUIÇÕES	16.769,67	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	317.247,31	278.247,31	-12,29	279.457,04	0,43	282.977,51	1,26	288.637,06	2,00	295.852,99	2,50
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	605.600,81	609.915,99	0,71	773.373,40	26,80	620.284,56	-19,79	632.690,25	2,00	648.507,51	2,50
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	605.600,81	609.915,99	0,71	773.373,40	26,80	620.284,56	-19,79	632.690,25	2,00	648.507,51	2,50
APLICAÇÕES DIRETAS	10.013.373,26	10.624.424,18	6,10	10.992.675,30	3,47	11.133.968,76	1,29	11.346.428,14	1,91	11.517.610,76	1,51
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	19.800,00	16.620,00	-16,06	15.000,00	-9,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.537.896,03	2.904.225,27	14,43	3.216.459,00	10,75	2.958.073,37	-8,03	3.016.634,84	1,98	3.091.300,71	2,48
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	243.773,53	347.222,12	42,44	264.038,06	-23,96	353.124,90	33,74	360.187,40	2,00	369.192,08	2,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.950,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	5.000,00	-54,55	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440.296,44	480.575,93	9,15	542.818,02	12,95	489.118,52	-9,89	498.860,89	1,99	511.282,41	2,49
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.067.494,47	6.440.898,37	6,15	5.704.401,15	-11,43	6.062.376,48	6,28	6.190.624,01	2,12	6.254.139,61	1,03
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	894.386,00	0,00	900.000,00	0,63	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	357.440,14	295.254,78	-17,40	317.908,18	7,67	300.274,11	-5,55	306.279,59	2,00	313.936,58	2,50
AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	16.503,07	0,00	16.000,00	-3,05	16.000,00	0,00	16.296,93	1,86
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.370,82	16.294,06	94,65	7.461,82	-54,21	22.571,06	202,49	22.902,48	1,47	23.325,04	1,85

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho

CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	336.351,83	123.333,65	-63,33	700,00	-99,43	25.430,32	3.532,90	27.938,93	9,86	31.137,40	11,45
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ORÇAMENTO	0,00	25.029,60	0,00	25.079,60	0,20	25.455,10	1,50	25.964,20	2,00	26.613,30	2,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	0,00	25.029,60	0,00	25.079,60	0,20	25.455,10	1,50	25.964,20	2,00	26.613,30	2,50
DESPESAS DE CAPITAL	6.822.764,02	2.217.255,81	-67,50	3.030.410,92	36,67	5.322.367,76	75,63	908.705,01	-82,93	982.355,71	8,11
INVESTIMENTOS	6.501.770,00	2.061.226,36	-68,30	2.910.510,92	41,20	5.322.267,76	82,86	908.605,01	-82,93	982.255,71	8,11
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	3.392,87	3.977,00	17,22	5.177,00	30,17	8.000,00	54,53	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.392,87	3.977,00	17,22	5.177,00	30,17	8.000,00	54,53	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	6.498.377,13	2.057.249,36	-68,34	2.905.333,92	41,22	5.314.267,76	82,91	900.605,01	-83,05	974.255,71	8,18
MATERIAL DE CONSUMO	251.368,09	518.384,52	106,23	408.103,00	-21,27	228.758,73	-43,95	213.925,80	-6,48	551.084,52	157,61
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.425,00	57.531,00	-81,04	183.332,21	218,67	58.509,03	-68,09	59.679,21	2,00	61.171,19	2,50
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.893.818,64	660.242,84	-77,18	1.716.633,43	160,00	4.915.000,00	186,32	515.000,00	-89,52	250.000,00	-51,46
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.945.162,40	821.091,00	-72,12	526.819,28	-35,84	112.000,00	-78,74	112.000,00	0,00	112.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	104.603,00	0,00	0,00	60.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	9.696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	320.994,02	156.029,45	-51,39	119.900,00	-23,16	100,00	-99,92	100,00	0,00	100,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	320.994,02	156.029,45	-51,39	119.900,00	-23,16	100,00	-99,92	100,00	0,00	100,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.994,02	156.029,45	-51,39	119.900,00	-23,16	100,00	-99,92	100,00	0,00	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receitas											
RECEITAS CORRENTES	30.236.808,45	29.898.454,46	-1,12	31.790.818,00	6,33	30.976.803,03	-2,56	31.525.499,09	1,77	32.225.636,57	2,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.267.733,34	972.834,88	-23,26	991.240,00	1,89	989.463,68	-0,18	1.005.173,51	1,59	1.025.659,45	2,04
IMPOSTOS	1.195.521,87	892.517,11	-25,34	891.000,00	-0,17	907.780,50	1,88	921.856,67	1,55	940.259,69	2,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	476.437,39	393.989,94	-17,30	433.000,00	9,90	400.778,37	-7,44	404.714,47	0,98	410.188,97	1,35
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI.	59.848,65	59.969,12	0,20	71.000,00	18,39	60.988,60	-14,10	62.208,37	2,00	63.763,58	2,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQUER NATU	277.689,77	295.356,43	6,36	325.000,00	10,04	300.468,09	-7,55	302.397,99	0,64	305.314,58	0,96
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ REND. DO TI	257.548,97	275.230,48	6,87	310.000,00	0,00	280.000,00	-9,68	281.520,54	0,54	283.915,19	0,85
IRRF - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	250.000,00	-10,71	251.520,54	0,61	253.915,19	0,95
IRRF - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE OUTROS RENDIM	20.140,80	20.125,95	-0,07	15.000,00	-25,47	20.468,09	36,45	20.877,45	2,00	21.399,39	2,50
IMPOSTO S/ TRANS. INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIR. I	138.898,97	38.664,39	-72,16	37.000,00	-4,30	39.321,68	6,27	40.108,11	2,00	41.110,81	2,50
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	719.084,48	498.527,17	-30,67	458.000,00	-8,13	507.002,13	10,70	517.142,20	2,00	530.070,72	2,50
TAXAS	72.211,47	80.317,77	11,23	100.240,00	24,80	81.683,18	-18,51	83.316,84	2,00	85.399,76	2,50
TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	33.568,85	36.966,75	10,12	45.240,00	22,38	37.595,19	-16,90	38.347,09	2,00	39.305,77	2,50
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.885,98	19.513,43	3,32	18.240,00	-6,53	19.845,16	8,80	20.242,06	2,00	20.748,11	2,50
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	25,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PREST. DE	14.657,66	17.453,32	19,07	27.000,00	54,70	17.750,03	-34,26	18.105,03	2,00	18.557,66	2,50
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.642,62	43.351,02	12,18	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.642,62	43.351,02	12,18	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
TAXAS DE EXPEDIENTE	328,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E RESIDENCIAL	38.192,27	43.351,02	13,51	55.000,00	26,87	44.087,99	-19,84	44.969,75	2,00	46.093,99	2,50
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	121,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	230.467,86	236.425,65	2,59	360.000,00	52,27	492.000,00	36,67	492.000,00	0,00	492.000,00	0,00
CONTR. P/ CUSTEIO DO SERV. DE ILUM.PÚBLICA	230.467,86	236.425,65	2,59	360.000,00	52,27	492.000,00	36,67	492.000,00	0,00	492.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. VINCULADOS	486.567,06	552.711,53	13,59	128.908,41	-76,68	562.107,63	336,05	573.349,80	2,00	587.683,52	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES	44.973,85	63.655,55	41,54	35.700,00	-43,92	64.737,69	81,34	66.032,44	2,00	67.683,25	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES/ESTADUAL	25.664,13	38.248,87	49,04	10.000,00	-73,86	38.899,10	288,99	39.677,08	2,00	40.669,01	2,50
REMUN. DEP. BANC.REC. VINC.– ROYALTIES/FEDERAL	19.309,72	25.406,68	31,57	25.700,00	1,15	25.838,59	0,54	26.355,36	2,00	27.014,24	2,50

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho

CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB	12.386,37	26.174,57	111,32	24.200,00	-7,54	26.619,54	10,00	27.151,93	2,00	27.830,72	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB (40%)	11.825,33	24.875,70	110,36	23.400,00	-5,93	25.298,59	8,11	25.804,56	2,00	26.449,67	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDEB (60%)	561,04	1.298,87	131,51	800,00	-38,41	1.320,95	65,12	1.347,37	2,00	1.381,05	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – FUNDO DE SAÚDE	41.209,94	22.511,91	-45,37	300,00	-98,67	22.894,61	7.531,54	23.352,50	2,00	23.936,31	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – MDE	699,75	1.273,72	82,03	800,00	-37,19	1.295,37	61,92	1.321,28	2,00	1.354,31	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC.– AÇÕES SERV.PUB.SAÚDE	0,00	49.720,55	0,00	9.300,00	-81,30	50.565,80	443,72	51.577,12	2,00	52.866,55	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC. – (CIDE)	192,34	388,83	102,16	348,41	-10,40	395,44	13,50	403,35	2,00	413,43	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. VINC.– (FNAS)	13.386,76	12.029,62	-10,14	10.050,00	-16,46	12.234,12	21,73	12.478,80	2,00	12.790,77	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE	15.690,45	29.554,34	88,36	1.800,00	-93,91	30.056,77	1.569,82	30.657,91	2,00	31.424,35	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (SAL. EDUC.)	11.614,96	24.125,63	107,71	1.200,00	-95,03	24.535,77	1.944,65	25.026,49	2,00	25.652,15	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (MERENDA)	917,70	602,10	-34,39	500,00	-16,96	612,34	22,47	624,59	2,00	640,20	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (PNATE)	1.225,49	802,92	-34,48	100,00	-87,55	816,57	716,57	832,90	2,00	853,72	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (APOIO)	1.008,96	11,97	-98,81	0,00	0,00	12,17	0,00	12,41	1,97	12,72	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNDE (BRASIL CAR)	923,34	4.011,72	334,48	0,00	0,00	4.079,92	0,00	4.161,52	2,00	4.265,56	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CONVÊNIO (EDU)	7.387,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (SAÚDE)	95.056,49	107.099,60	12,67	5.000,00	-95,33	108.920,29	2.078,41	111.098,70	2,00	113.876,17	2,50
REMUN. OUTROS DEP. BANC. DE REC. VINC.	255.583,29	240.302,84	-5,98	41.410,00	-82,77	244.388,00	490,17	249.275,77	2,00	255.507,66	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. OUTROS	242.754,43	1.209,71	-99,50	1.100,00	-9,07	1.230,28	11,84	1.254,89	2,00	1.286,26	2,50
REMUN. DEP. BANC. RECURSOS (COSIP)	4.734,35	1.763,79	-62,74	2.660,00	50,81	1.793,77	-32,57	1.829,65	2,00	1.875,39	2,50
REMUN. DEP. BANC. REC. ALIENAÇÕES	0,00	25.580,04	0,00	200,00	-99,22	26.014,90	12.907,45	26.535,20	2,00	27.198,58	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (ESTAD)	0,00	58.755,79	0,00	5.600,00	-90,47	59.754,64	967,05	60.949,73	2,00	62.473,47	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (UNIÃO)	0,00	63.556,24	0,00	5.050,00	-92,05	64.636,70	1.179,93	65.929,43	2,00	67.577,67	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. (FEAS)	0,00	33.083,08	0,00	5.300,00	-83,98	33.645,49	534,82	34.318,40	2,00	35.176,36	2,50
REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CONVÊNIO (ASSI)	8.094,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUN	0,00	42.937,42	0,00	1.500,00	-96,51	43.667,36	2.811,16	44.540,71	2,00	45.654,23	2,50
REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINC. TRANSF. FUNDO A FUN	0,00	13.416,77	0,00	20.000,00	49,07	13.644,86	-31,78	13.917,76	2,00	14.265,70	2,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	114.820,65	116.313,76	1,30	80.800,85	-30,53	118.291,09	46,40	120.656,91	2,00	123.673,33	2,50
REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. DE REC. NÃO VINC.	114.820,65	116.313,76	1,30	80.800,85	-30,53	118.291,09	46,40	120.656,91	2,00	123.673,33	2,50
RECEITA DE SERVIÇOS	4.429,96	19.066,33	330,40	6.000,00	-68,53	19.390,46	223,17	19.778,27	2,00	20.272,74	2,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14,46	6,37	-55,95	0,00	0,00	6,48	0,00	6,61	2,01	6,78	2,57
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	14,46	6,37	-55,95	0,00	0,00	6,48	0,00	6,61	2,01	6,78	2,57
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	386,96	0,00	0,00	0,00	393,54	0,00	401,41	2,00	411,45	2,50
SERV. DE PREP. TER. PROP. PARTICULARES	4.415,50	18.673,00	322,90	6.000,00	-67,87	18.990,44	216,51	19.370,25	2,00	19.854,51	2,50
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.062.519,16	27.953.829,14	-0,39	30.189.836,24	8,00	28.720.681,06	-4,87	29.239.444,57	1,81	29.900.869,85	2,26
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.734.747,51	27.901.254,14	0,60	30.103.749,28	7,89	28.686.594,10	-4,71	29.205.357,61	1,81	29.866.782,89	2,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.061.437,15	13.717.522,85	-2,45	15.249.471,28	11,17	14.300.271,25	-6,22	14.535.525,35	1,65	14.835.476,09	2,06
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.894.492,13	9.372.637,79	5,38	10.563.535,52	12,71	9.827.034,59	-6,97	10.014.257,74	1,91	10.252.969,01	2,38
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS	8.886.652,48	9.363.808,27	5,37	9.770.700,00	4,35	9.020.677,97	-7,68	9.201.091,53	2,00	9.431.118,82	2,50
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS (1%)	377.429,62	388.939,15	3,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS (1%)	0,00	104.979,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS	8.509.222,86	8.869.889,84	4,24	9.770.700,00	10,16	9.020.677,97	-7,68	9.201.091,53	2,00	9.431.118,82	2,50
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	326.000,00	0,00	331.542,00	1,70	338.172,00	2,00	346.627,00	2,50
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	465.835,52	0,00	465.835,00	0,00	465.835,00	0,00	465.835,00	0,00
COTA-PARTE IMP. S/ PROP. TERRIT. RURAL	7.839,65	8.829,52	12,63	1.000,00	-88,67	8.979,62	797,96	9.159,21	2,00	9.388,19	2,50
TRANSF. DA COMPENS. FIN. P/ EXP.DE RECURSOS NATUF	2.322.463,23	1.749.597,74	-24,67	1.898.800,00	8,53	1.779.340,90	-6,29	1.814.927,72	2,00	1.860.300,91	2,50
COTA-PARTE DA COMP.FINANC. REC. MINERAIS - CFEM	2.200,14	2.424,19	10,18	2.000,00	-17,50	2.465,40	23,27	2.514,71	2,00	2.577,58	2,50
COTA-PARTE ROYALTIES PELA P. ESP. - L. 9478/97 ART. 5º	2.187.585,73	1.647.718,72	-24,68	1.793.900,00	8,87	1.675.729,94	-6,59	1.709.244,54	2,00	1.751.975,65	2,50
COTA-PARTE DO FUNDO ESP. PETRÓLEO - FEP	132.677,36	99.454,83	-25,04	102.900,00	3,46	101.145,56	-1,70	103.168,47	2,00	105.747,68	2,50
TRANSF. REC. DO - SUS REP. FUNDO A FUNDO	1.883.343,89	1.895.142,39	0,63	2.005.778,16	5,84	1.969.054,33	-1,83	1.970.598,04	0,08	1.972.566,27	0,10
ATENÇÃO BÁSICA	1.246.558,89	1.264.918,00	1,47	1.363.344,00	7,78	1.353.744,00	-0,70	1.353.744,00	0,00	1.353.744,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	319.368,00	292.754,00	-8,33	319.368,00	9,09	319.368,00	0,00	319.368,00	0,00	319.368,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PSF	313.720,00	335.110,00	6,82	342.240,00	2,13	342.240,00	0,00	342.240,00	0,00	342.240,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PAC'S	336.948,00	350.844,00	4,12	369.096,00	5,20	369.096,00	0,00	369.096,00	0,00	369.096,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	93.970,00	104.810,00	11,54	107.040,00	2,13	107.040,00	0,00	107.040,00	0,00	107.040,00	0,00
PAB VARIÁVEL - COMP. DE ESPECIF. REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL - PMAQ	182.552,89	181.400,00	-0,63	225.600,00	24,37	216.000,00	-4,26	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	480.859,30	501.310,09	4,25	502.095,00	0,16	480.240,00	-4,35	480.240,00	0,00	480.240,00	0,00
TETO MUNICIPAL - REDE CEGONHA	2.742,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	478.117,00	501.310,09	4,85	502.095,00	0,16	480.240,00	-4,35	480.240,00	0,00	480.240,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	98.082,30	75.895,07	-22,62	82.454,00	8,64	77.185,28	-6,39	78.728,99	2,00	80.697,22	2,50
PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA - PFVISA	16.289,87	9.170,74	-43,70	12.277,00	33,87	9.326,64	-24,03	9.513,17	2,00	9.751,00	2,50
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFFVPS	68.930,26	54.788,91	-20,52	59.677,00	8,92	55.720,32	-6,63	56.834,73	2,00	58.255,60	2,50
INCENT. PONTUAIS P/AÇÕES DE SERV. DE VIG. EM SAÚDE	3.919,87	7.161,25	82,69	10.500,00	46,62	7.282,99	-30,64	7.428,65	2,00	7.614,37	2,50
PROG. DE QUAL.DAS AÇÕES DE VIG. EM SAUDE (PVVS)	8.942,30	4.774,17	-46,61	0,00	0,00	4.855,33	0,00	4.952,44	2,00	5.076,25	2,50
ASSISTENCIA FINAN. COMPLEMENTAR ACE - 95%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DE ESTRAT. ACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	57.843,40	53.019,23	-8,34	57.885,16	9,18	57.885,05	0,00	57.885,05	0,00	57.885,05	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO 2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - F	129.795,71	85.750,99	-33,93	106.314,60	23,98	110.153,80	3,61	110.869,91	0,65	111.782,95	0,82
IGD - BOLSA FAMÍLIA	11.839,34	19.563,33	65,24	16.166,00	-17,37	19.895,91	23,07	20.293,83	2,00	20.801,18	2,50
PISO BASICO VARIÁVEL II - CRIANÇA/IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO VARIÁVEL MEDIA COMPL. - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO TRANS.MEDIA COMPLEXIDADE- PPD	2.152,81	2.544,23	18,18	2.348,60	-7,69	2.348,52	0,00	2.348,52	0,00	2.348,52	0,00
PISO BASICO FIXO DE ASSIST.SOCIAL-CRAS	54.000,00	48.000,00	-11,11	72.000,00	50,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00
IGD - SUAS	6.453,56	793,43	-87,71	800,00	0,83	806,92	0,86	823,06	2,00	843,64	2,50
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS (SCFV)	44.550,00	14.850,00	-66,67	15.000,00	1,01	15.102,45	0,68	15.404,50	2,00	15.789,61	2,50
TRANSF. DE REC. DO - FNAS	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE REC. FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUC. - F	497.929,91	470.722,28	-5,46	503.843,00	7,04	468.573,55	-7,00	475.835,58	1,55	485.094,68	1,95
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	242.727,26	265.006,01	9,18	292.380,00	10,33	269.511,11	-7,82	274.901,33	2,00	281.773,86	2,50
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. NAC. DE AL. ESC - PN	87.570,00	92.026,00	5,09	98.345,00	6,87	93.590,44	-4,83	95.462,25	2,00	97.848,82	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUND.	33.480,00	37.146,00	10,95	37.140,00	-0,02	37.777,48	1,72	38.533,03	2,00	39.496,36	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	29.340,00	30.260,00	3,14	30.000,00	-0,86	30.774,42	2,58	31.389,91	2,00	32.174,66	2,50
ALIM. ESCOLAR- PRE ESCOLA	24.210,00	23.660,00	-2,27	30.205,00	27,66	24.062,22	-20,34	24.543,46	2,00	25.157,05	2,50
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA/AEE	540,00	960,00	77,78	1.000,00	4,17	976,32	-2,37	995,85	2,00	1.020,75	2,50
TRANSF. DIR. FNDE PROG. NAC. AP. AO TRANSP. ESC. - F	105.122,32	113.690,27	8,15	113.118,00	-0,50	105.472,00	-6,76	105.472,00	0,00	105.472,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	62.510,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FIN. DO ICMS-DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	66.923,52	67.546,94	0,93	71.200,00	5,41	68.695,24	-3,52	70.069,14	2,00	71.820,87	2,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	266.488,76	76.124,72	-71,43	100.000,00	31,36	77.418,84	-22,58	78.967,22	2,00	80.941,40	2,50
TRANSF. DE REC. DEST. FOMENTO DAS EXP. - FEX	98.509,98	76.124,72	-22,72	100.000,00	31,36	77.418,84	-22,58	78.967,22	2,00	80.941,40	2,50
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-PERDAS FPM	167.978,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.367.382,48	10.857.084,13	4,72	11.407.977,00	5,07	11.003.122,69	-3,55	11.218.968,10	1,96	11.494.171,04	2,45
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.906.864,13	8.443.688,30	6,79	8.854.672,00	4,87	8.587.231,01	-3,02	8.758.975,62	2,00	8.977.950,02	2,50
COTA PARTE DO ICMS	6.582.615,82	7.090.151,66	7,71	7.453.800,00	5,13	7.210.684,24	-3,26	7.354.897,92	2,00	7.538.770,37	2,50
COTA PARTE DO IPVA	499.577,26	548.669,13	9,83	576.190,00	5,02	557.996,51	-3,16	569.156,44	2,00	583.385,35	2,50
ICMS - FUNDAP	627.161,12	575.966,47	-8,16	591.700,00	2,73	585.757,90	-1,00	597.473,06	2,00	612.409,89	2,50
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	194.542,41	217.531,61	11,82	229.500,00	5,50	221.229,65	-3,60	225.654,24	2,00	231.295,60	2,50
COTA-PARTE DA CONT. DE INTER. NO DOM. ECON. (CIDE)	2.967,52	11.369,43	283,13	3.482,00	-69,37	11.562,71	232,07	11.793,96	2,00	12.088,81	2,50
TRANSF. REC. DO EST. P/ PROG. DE SAÚDE - REP. FUNDC	68.386,23	68.386,23	0,00	34.023,00	-50,25	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO EST.P/ PROG. ASSIST. FARM. BÁSIC	34.023,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00	34.023,00	0,00
TRANSF. DE REC. DO EST/ CONT. DIABETES MELLITUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍTICA EST. DE COFINANC. ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE –	34.363,23	34.363,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.392.132,12	2.345.009,60	-1,97	2.519.282,00	7,43	2.381.868,68	-5,45	2.425.969,48	1,85	2.482.198,02	2,32
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART	1.557.856,78	1.186.921,17	-23,81	1.298.528,00	9,40	1.207.098,83	-7,04	1.231.240,81	2,00	1.262.021,83	2,50

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho

CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	834.275,34	1.158.088,43	38,81	1.220.754,00	5,41	1.174.769,85	-3,77	1.194.728,67	1,70	1.220.176,19	2,13
BENEFÍCIOS EVENT. ASSIST. SOCIAL-CO-FINANC. EST.	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSF. RECEITA LEI PELE - 9.615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO COMBATE À POBREZA E DES.SOCIAIS LEI 336/200	64.864,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO BASICO FIXO SUAS - CO-FINANC. ESTADUAL	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00
PISO DE ALTA COMPL. CASA PAS.- CO-FINANC. EST.	79.800,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	0,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PCD)	13.028,35	13.028,35	0,00	13.028,00	0,00	13.028,35	0,00	13.028,34	0,00	13.028,35	0,00
RECURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL- PETE	592.582,13	981.260,08	65,59	1.043.926,00	6,39	997.941,50	-4,40	1.017.900,33	2,00	1.043.347,84	2,50
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.305.927,88	3.326.647,16	0,63	3.446.301,00	3,60	3.383.200,16	-1,83	3.450.864,16	2,00	3.537.135,76	2,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.305.927,88	3.326.647,16	0,63	3.446.301,00	3,60	3.383.200,16	-1,83	3.450.864,16	2,00	3.537.135,76	2,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	327.771,65	52.575,00	-83,96	86.086,96	63,74	34.086,96	-60,40	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	52.575,00	0,00	86.086,96	63,74	34.086,96	-60,40	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. DE CONV. UNIÃO P/ SIST. ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	52.575,00	0,00	52.000,00	-1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. CONV.ECT - AGENCIA DE CORREIO COMUNITÁR	0,00	0,00	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00	34.086,96	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS EST. DF E DE SUAS ENTIDADES	327.771,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS EST. DEST. A PROG. DE EDUCAÇÃO	327.771,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.270,42	47.273,17	-32,73	34.032,50	-28,01	74.869,11	119,99	75.096,03	0,30	75.477,68	0,51
MULTAS E JUROS DE MORA	4.263,59	10.870,90	154,97	5.400,50	-50,32	14.831,00	174,62	14.797,16	-0,23	14.846,34	0,33
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.843,70	4.471,27	142,52	2.470,50	-44,75	6.028,59	144,02	6.067,16	0,64	6.116,34	0,81
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	556,21	2.324,92	317,99	850,00	0,00	3.500,00	311,76	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	3.000,00	275,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU - TAXA	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	500,00	900,00	500,00	0,00	500,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO - ISS	1.245,82	1.896,35	52,22	1.420,50	-25,09	1.928,59	35,77	1.967,16	2,00	2.016,34	2,50
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	41,67	250,00	499,95	200,00	0,00	600,00	200,00	600,00	0,00	600,00	0,00
MULTAS/JUROS MORA DE OUT.TRIB.- TLLF	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	600,00	200,00	600,00	0,00	600,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUT	2.419,89	6.399,63	164,46	2.930,00	-54,22	8.802,41	200,42	8.730,00	-0,82	8.730,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	1.964,10	5.673,15	188,84	2.200,00	0,00	8.072,41	266,93	8.000,00	-0,90	8.000,00	0,00
MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA S. IPTU-IMPOSTC	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	5.072,41	153,62	5.000,00	-1,43	5.000,00	0,00
MULTAS/JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA S. IPTU-TAXA	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	3.000,00	1.400,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
MULTAS E JUROS MORA DA DÍV. AT. DE OUTROS TRIB.	455,79	726,48	59,39	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00
MULTAS/JUROS MORA D. ATIVA OUT.TRIB.- TLLF	0,00	0,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00	730,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO 2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
OUTRAS MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50
RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES	55.512,98	12.820,17	-76,91	9.742,00	-24,01	13.038,11	33,83	13.298,87	2,00	13.631,34	2,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.493,85	23.582,10	124,72	18.890,00	-19,90	47.000,00	148,81	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.493,85	23.582,10	124,72	18.890,00	-19,90	47.000,00	148,81	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00
REC. DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU	6.902,70	20.879,82	202,49	15.690,00	0,00	42.000,00	167,69	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	100,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - TAXA	0,00	0,00	0,00	690,00	0,00	12.000,00	1.639,13	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.591,15	2.702,28	-24,75	3.200,00	0,00	5.000,00	56,25	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TLLF	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	5.000,00	56,25	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.501.419,72	1.293.680,48	-76,48	1.610.700,00	24,51	4.551.675,00	182,59	60.300,00	-98,68	60.300,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	53.500,00	7.542,86	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	53.500,00	7.542,86	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00
ALIENAÇÕES DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00	0,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.985.319,72	1.293.680,48	-74,05	1.610.000,00	24,45	4.498.175,00	179,39	6.800,00	-99,85	6.800,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.985.319,72	1.293.680,48	-74,05	1.610.000,00	24,45	4.498.175,00	179,39	6.800,00	-99,85	6.800,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.245.500,00	540.000,00	-56,64	1.004.000,00	85,93	4.494.175,00	347,63	4.300,00	-99,90	4.300,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE SA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	858.000,00	390.000,00	-54,55	243.750,00	-37,50	600,00	-99,75	600,00	0,00	600,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIÃO	387.500,00	0,00	0,00	759.250,00	0,00	4.492.075,00	491,65	2.200,00	-99,95	2.200,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONSTRUÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.875,00	0,00	500,00	-99,86	500,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - DRENAGEM E P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.200,00	0,00	500,00	-99,95	500,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - INFRAESTRUTUI	0,00	0,00	0,00	371.750,00	0,00	2.500.000,00	572,49	200,00	-99,99	200,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONSTR. DE PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	1.000,00	-99,85	1.000,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - CONST. E AMPLI	0,00	0,00	0,00	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. CONVENIO DA UNIÃO - P/ RECONST. E I	387.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF, E SUAS ENTIDA	3.739.819,72	753.680,48	-79,85	606.000,00	-19,59	4.000,00	-99,34	2.500,00	-37,50	2.500,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST. A PROG. D	163.490,00	0,00	0,00	1.796,00	0,00	500,00	-72,16	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADOS A PROG.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS EST. DEST. A PROG. DE INFRA-ES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	3.526.329,72	753.680,48	-78,63	604.204,00	-19,83	2.000,00	-99,67	500,00	-75,00	500,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES	1.281.729,10	743.680,48	-41,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00	574.750,00	0,00	1.500,00	-99,74	0,00	0,00	0,00	0,00
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	173.087,69	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	0,00	10.000,00	0,00	29.454,00	194,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO EQUIP. COOPERATIVA AGROPECUARIA	240.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ACADEMIA POPULAR AO AF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MU	1.677.019,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO SIGA 34/2014 AMPL. PASSEIO PONTE CENTRO,	139.604,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR CORT. GRAMA/SESPORT/CONV.N	14.489,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVEF	(3.297.898,69)	(3.475.715,85)	5,39	(3.738.818,00)	7,57	(3.534.803,03)	-5,46	(3.605.499,09)	2,00	(3.695.636,57)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.716.796,76)	(1.789.252,80)	4,22	(1.968.580,00)	10,02	(1.819.670,10)	-7,56	(1.856.063,50)	2,00	(1.902.465,09)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.703.412,08)	(1.775.743,43)	4,25	(1.954.340,00)	10,06	(1.805.931,07)	-7,59	(1.842.049,69)	2,00	(1.888.100,93)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.701.844,26)	(1.773.977,61)	4,24	(1.954.140,00)	10,16	(1.804.135,23)	-7,68	(1.840.217,93)	2,00	(1.886.223,38)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.701.844,26)	(1.773.977,61)	4,24	(1.954.140,00)	10,16	(1.804.135,23)	-7,68	(1.840.217,93)	2,00	(1.886.223,38)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(1.567,82)	(1.765,82)	12,63	(200,00)	-88,67	(1.795,84)	797,92	(1.831,76)	2,00	(1.877,55)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB - ICMS-DES.	(13.384,68)	(13.509,37)	0,93	(14.240,00)	5,41	(13.739,03)	-3,52	(14.013,81)	2,00	(14.364,16)	2,50
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTA	(1.581.101,93)	(1.686.463,05)	6,66	(1.770.238,00)	4,97	(1.715.132,93)	-3,11	(1.749.435,59)	2,00	(1.793.171,48)	2,50
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTA	(1.581.101,93)	(1.686.463,05)	6,66	(1.770.238,00)	4,97	(1.715.132,93)	-3,11	(1.749.435,59)	2,00	(1.793.171,48)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.316.523,12)	(1.418.030,39)	7,71	(1.490.760,00)	5,13	(1.442.136,91)	-3,26	(1.470.979,65)	2,00	(1.507.754,14)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IF	(99.914,55)	(109.732,87)	9,83	(115.238,00)	5,02	(111.598,33)	-3,16	(113.830,30)	2,00	(116.676,06)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORM. DO FUNDEB - ICMS F	(125.755,78)	(115.193,36)	-8,40	(118.340,00)	2,73	(117.151,65)	-1,00	(119.494,68)	2,00	(122.482,05)	2,50
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IF	(38.908,48)	(43.506,43)	11,82	(45.900,00)	5,50	(44.246,04)	-3,60	(45.130,96)	2,00	(46.259,23)	2,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2017

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Resumo												
TOTAL DA DESPESA	31.668.837,80	27.691.302,29	-12,56	29.662.700,00	7,12	31.893.675,00	7,52	27.980.300,00	-12,27	28.590.300,00	2,18	
DESPESAS CORRENTES (X)	24.846.073,78	25.474.046,48	2,53	26.352.289,08	3,45	26.296.887,24	-0,21	26.791.594,99	1,88	27.322.644,29	1,98	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	15.599,21	4.783,40	-69,34	100,00	-97,91	500,00	400,00	500,00	0,00	500,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	24.830.474,57	25.469.263,08	2,57	26.352.189,08	3,47	26.296.387,24	-0,21	26.791.094,99	1,88	27.322.144,29	1,98	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	6.822.764,02	2.217.255,81	-67,50	3.030.410,92	36,67	5.322.367,76	75,63	908.705,01	-82,93	982.355,71	8,11	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	320.994,02	156.029,45	-51,39	119.900,00	-23,16	100,00	-99,92	100,00	0,00	100,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	6.501.770,00	2.061.226,36	-68,30	2.910.510,92	41,20	5.322.267,76	82,86	908.605,01	-82,93	982.255,71	8,11	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	274.420,00	-1,99	280.000,00	2,03	285.300,00	1,89	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	31.332.244,57	27.530.489,44	-12,13	29.542.700,00	7,31	31.893.075,00	7,96	27.979.700,00	-12,27	28.589.700,00	2,18	
TOTAL DA RECEITA	32.440.329,48	27.716.419,09	-14,56	29.662.700,00	7,02	31.993.675,00	7,86	27.980.300,00	-12,54	28.590.300,00	2,18	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.938.909,76	26.422.738,61	-1,92	28.052.000,00	6,17	27.442.000,00	-2,17	27.920.000,00	1,74	28.530.000,00	2,18	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	601.387,71	669.025,29	11,25	209.709,26	-68,65	680.398,72	224,45	694.006,71	2,00	711.356,85	2,50	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	26.337.522,05	25.753.713,32	-2,22	27.842.290,74	8,11	26.761.601,28	-3,88	27.225.993,29	1,74	27.818.643,15	2,18	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	5.501.419,72	1.293.680,48	-76,48	1.610.700,00	24,51	4.551.675,00	182,59	60.300,00	-98,68	60.300,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	516.100,00	0,00	0,00	700,00	0,00	53.500,00	7.542,86	53.500,00	0,00	53.500,00	0,00	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.985.319,72	1.293.680,48	-74,05	1.610.000,00	24,45	4.498.175,00	179,39	6.800,00	-99,85	6.800,00	0,00	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	31.322.841,77	27.047.393,80	-13,65	29.452.290,74	8,89	31.259.776,28	6,14	27.232.793,29	-12,88	27.825.443,15	2,18	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(9.402,80)	(483.095,64)	5.037,78	(90.409,26)	-81,29	(633.298,72)	600,48	(746.906,71)	17,94	(764.256,85)	2,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

OBJETIVO: Representar a sociedade, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas Constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	Expansão da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores	Undade	0,00	15.000,00	Aquisição Equip. Mat. Permanente
1.002	Ampliação e Melhoria da Sede da Câmara Municipal	Undade	0,00	1.000,00	Estruturação física adequada.
2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	Sessões	0,00	1.256.000,00	Realização de 48 Sessões/ano
Total Grupo				1.272.000,00	

0002 - Gestão Administrativa do Gabinete

OBJETIVO: Promover ações de apoio às atividades administrativas as secretarias e departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.002	Manutenção Atividades do Gabinete	Undade	0,00	936.000,00	Unidade mantida
2.003	Comunicação e Divulgação dos Atos Institucionais	Undade	0,00	12.000,00	realização de Publicidade
Total Grupo				948.000,00	

0003 - Ampliação e Modernização das Estruturas Físicas

OBJETIVO: Dotar toda estrutura da administração municipal de equipamentos, máquinas e veículos necessários para realização dos objetivos da municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	Expansão da Estrutura Administrativa Municipal	Undade	0,00	20.000,00	Aquisição Equip. Mat. Permanente
Total Grupo				20.000,00	

0004 - Gestão Administrativa da Sec. de Administração

OBJETIVO: Aperfeiçoar, acompanhar e avaliar os procedimentos das áreas de execução contábil, Financeira, orçamentária, patrimonial e de controle, buscando maior eficiência e melhoria

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.004	Conservação e Adequação na Sede do Município	Percentual	0,00	810,36	Programa mantido
2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Undade	0,00	2.800.000,00	Unidade mantida
9.999	Reserva de Contingência	Percentual	0,00	274.420,00	Cumprir com obrigações assumidas
Total Grupo				3.075.230,36	

0005 - Gestão de Recursos Humanos

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição, por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	Servidores	0,00	4.000,00	Capacitação de Servidores
Total Grupo				4.000,00	

0006 - Gestão de Encargos Gerais do Município

OBJETIVO: Provisionar os recursos orçamentários necessários à amortização da dívida pública do Município e efetuar os pagamentos dos débitos que a constituem, observando-se o disposto na legislação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.006	Manutenção dos Encargos Gerais	Global	0,00	100,00	Amorização da Dívida
2.007	Amortização de Dívida Fundada	Global	0,00	100,00	Amorização da Dívida
Total Grupo				200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0007 - Gestão de Educação

OBJETIVO: Imprimir eficiência e eficácia ao conjunto de ações gerenciais para assegurar resultados mensuráveis. Aumento a produtividade e redução geral de custos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.005	Ampliação, Reforma e Construção de Escolas da Educação Básica	Undade	0,00	10.600,00	Ampliação, reforma e construção escolas
1.006	Expansão e Modernização das Unidades de Ensino Municipal	Undade	0,00	22.000,00	Aquisição Equip. Mat. Permanente
2.008	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	Undade	0,00	224.000,00	Undade mantida
2.009	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação	Servidores	0,00	16.000,00	Capacitação de Servidores
2.010	Manutenção e Desenvolvimento da atividades do Ensino Fundamental	Undade	0,00	2.300.000,00	Undade mantida
2.011	Manutenção das Atividades do Salário Educação	Undade	0,00	269.000,00	Manutenção escolas - rec. sal. educação
2.012	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar da Educação Básica	Percentual	0,00	1.086.000,00	Manutenção do transporte escolar
2.013	Manutenção e Desenvolvimento da Atividades da Educação Infantil	Undade	0,00	1.150.000,00	Undade mantida
2.014	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil creche	Percentual	0,00	1.100.000,00	Alunos atendidos
2.015	Apoio ao Ensino Profissionalizante e Educação Superior	Percentual	0,00	173.000,00	Alunos atendidos
2.016	Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar- PETE/ES	Percentual	0,00	997.941,00	Manutenção do transporte escolar
2.017	Manutenção das Atividades da Merenda Escolar	Crianças	0,00	194.000,00	Manutenção merenda escolar
Total Grupo				7.542.541,00	

0008 - Gestão de Saúde

OBJETIVO: Realizar Medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.007	Infraestrutura para Programas de Saúde	Undade	0,00	2.000,00	Estruturação física adequada.
1.008	Aparelhamento e Reaparelhamento para Áreas da Saúde	Undade	0,00	720,50	Aquisição Equip. Mat. Permanente
1.020	Educação em Saúde Ambiental	Percentual	0,00	500,00	Programa mantido
2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	População	0,00	917.000,00	Manutenção a SMS
2.019	Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Saúde	Servidores	0,00	7.100,00	Capacitação de Servidores
2.020	Atenção à Saúde Básica - Financ. próprio	Percentual	0,00	1.700.000,00	Programa mantido
2.021	Atenção à Saúde Básica - PAB Fixo	Undade	0,00	319.368,00	Undade mantida
2.022	Atenção à Saúde Básica - ESF/ PAB Variável/Pecaps	Percentual	0,00	342.240,00	Programa mantido
2.023	Atenção à Saúde Básica - PAB Variável/PACS	Percentual	0,00	369.096,00	Programa mantido
2.024	Atenção à Saúde Básica - PAB Variável/ Saúde bucal	Percentual	0,00	107.040,00	Programa mantido
2.025	Atenção à Saúde Básica - PAB Variável/PMAQ	Percentual	0,00	216.000,00	Programa mantido
2.026	Manutenção do Consórcio Intermunicipal	Cidadão	0,00	600.000,00	Consortorio Mantido
2.027	Manutenção da Atividades de Média Complexidade	Undade	0,00	2.000.000,00	Undade mantida
2.028	Assistência Farmacêutica - Financ. Tripartite	Percentual	0,00	240.000,00	Programa mantido
2.029	Assistência à Saúde - Vigilância Sanitária	Percentual	0,00	173.000,00	Programa mantido
2.030	Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Percentual	0,00	340.000,00	Programa mantido
Total Grupo				7.334.064,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0009 - Gestão Turística, Esportiva e Lazer

OBJETIVO: Apoiar a Organização de eventos Públicos no Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.009	Construção, Reforma, Ampliação de Espaços esportivos e de Lazer	Undade	0,00	3.807.000,00	Estruturação física adequada.
1.010	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Undade	0,00	500,00	Aquisição Equip. Mat. Permanente
2.031	Manutenção das Atividades da Sec.Tur., Cul, Esporte e Lazer	Undade	0,00	175.000,00	Unidade mantida
2.032	Promoção e Apoio a Eventos Esportivos e Festas no Município	Percentual	0,00	144.000,00	Programa mantido
Total Grupo				4.126.500,00	

0010 - Gestão de Obras e Serviços Urbanos

OBJETIVO: Buscar a infra-estrutura básica para o desenvolvimento do Município, bem como melhorar os serviços públicos prestados pelo Município à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	Obras publicas e Infraestrutura	Undade	0,00	986.400,00	Estruturação física adequada.
1.013	Aquisição de Máquina, Equipamentos, Veículos e Acessórios	Undade	0,00	500,00	Unidade mantida
2.033	Manutenção das Atividades da Sec. de Obras	Undade	0,00	1.400.000,00	Unidade mantida
2.034	Manutenção dos Serviços Públicos	Undade	0,00	1.290.000,00	Unidade mantida
Total Grupo				3.676.900,00	

0011 - Gestão, Promoção e Extensão Rural

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento da Agricultura no Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.014	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	Undade	0,00	500,00	Aquisição Equip. Mat. Permanente
1.022	Execução de Serviços e Obras Públicas	Undade	0,00	70.591,97	Area construída
2.035	Manutenção das Atividades da Sec. Desenv. Econômico	Undade	0,00	1.630.000,00	Unidade mantida
2.036	Apoio ao Cooperativismo/Associativismo	Undade	0,00	18.000,00	Unidade mantida
Total Grupo				1.719.091,97	

0012 - Gestão de Assistência Social

OBJETIVO: Acompanhar, fiscalizar e deliberar os serviços de assistência social, prestados à população carente do Município

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.015	Aquisição de Veículos, Mobiliário e Equipamentos em geral	Undade	0,00	7.061,51	Aquisição Equip. Mat. Permanente
2.037	Manutenção das Atividades de Assistência Social	Undade	0,00	420.000,00	Unidade mantida
Total Grupo				427.061,51	

0013 - Proteção Social Básica

OBJETIVO: Prevenir situações de vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.016	Programa Moradia Legal	Percentual	0,00	0,00	Programa mantido
1.023	Obras de Infraestrutura Proteção Social Básica	Undade	0,00	1.000,00	Estruturação física adequada.
2.038	Manutenção de Atividades do CRAS	Percentual	0,00	220.000,00	Programa mantido
2.039	Atenção Integral à Pessoa Idosa	Percentual	0,00	3.141,86	Programa mantido
Total Grupo				224.141,86	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
CONTINUAÇÃO DO ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

0014 - Proteção Social Especial de Média Complexidade

OBJETIVO: Promover a redução de situação de risco pessoal e social, por meio de resgate do vínculo familiar e comunitário

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.017	Obras de Infraestrutura	Undade	0,00	23.000,00	Estruturação física adequada.
2.040	Atenção Integral aos Portadores de Necessidades Especiais	Percentual	0,00	165.000,00	Programa mantido
2.042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCEV	Percentual	0,00	179.000,00	Programa mantido
2.043	Atenção à Crianças de ao Adolescente - Conselho Tutelar	Percentual	0,00	170.000,00	Programa mantido
Total Grupo				537.000,00	

0015 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

OBJETIVO: Possibilitar o atendimento às crianças, adolescentes e sua famílias expostas a situação de risco social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	Proteção Emergencial à Criança e ao Adolescente - Casa de Passagem	Percentual	0,00	106.000,00	Programa mantido
Total Grupo				106.000,00	

0016 - Gestão e Proteção do Meio Ambiente

OBJETIVO: Ampliar a fiscalização e o controle ambiental no município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.018	Expansão e Modernização da Sec.de Meio Ambiente	Undade	0,00	100,00	Estruturação física adequada.
1.019	Proteção e Apoio ao Meio Ambiente	Percentual	0,00	6.945,08	Programa mantido
2.045	Manutenção das Atividades da Sec. Meio Ambiente	Undade	0,00	130.000,00	Unidade mantida
2.046	Gestão das Políticas Públicas de Meio Ambiente	Percentual	0,00	37.000,00	Programa mantido
Total Grupo				174.045,08	

0017 - Operacionalização do Sistema de Controle Interno

OBJETIVO: Racionalizar despesas e incentivar o controle social no gasto público

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.048	Gestão do Controle Interno	Undade	0,00	72.000,00	Unidade mantida
Total Grupo				72.000,00	

0018 - Operacionalização do Sistema de Esgotamento Sanitário

OBJETIVO: APERFEIÇOAR, ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROCEDIMENTOS DAS ÁREAS DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E DE CONTROLE, BUSCANDO MAIOR EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS GASTOS PÚBLICOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UN.	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.021	Implantação e Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário		0,00	1.000,00	
Total Grupo				1.000,00	

Total Geral				31.259.776,28	
--------------------	--	--	--	----------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2017

ARF (LRF, art 4º , § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	307.000,00	Abertura de Créditos Suplementares a partir de excesso de arrecadação , se houver; Remanejamento de	307.000,00
Outros Passivos Contingentes	10.000,00	Limitação de Empenho	10.000,00
SUBTOTAL	317.000,00	SUBTOTAL	317.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000,00	Limitação de Empenho	200.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	517.000,00	TOTAL	517.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	547.824,77	253.860,70	112.392,32	112.392,32	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	547.824,77	253.860,70	112.392,32	112.392,32	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.328.188,04	8.065.907,44	6.387.963,86	3.650.000,00	4.090.000,00	3.650.000,00	4.360.000,00
Ativo Disponível	5.638.188,04	8.067.303,15	6.387.963,86	3.650.000,00	4.090.000,00	3.650.000,00	4.360.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	310.000,00	1.395,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-4.780.363,27	-7.812.046,74	-6.275.571,54	-3.537.607,68	-4.090.000,00	-3.650.000,00	-4.360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	253.860,70	112.392,32	112.392,32	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.065.907,44	6.387.963,86	3.650.000,00	4.090.000,00	3.650.000,00	4.360.000,00
Ativo Disponível	8.067.303,15	6.387.963,86	3.650.000,00	4.090.000,00	3.650.000,00	4.360.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.395,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-7.812.046,74	-6.275.571,54	-3.537.607,68	-4.090.000,00	-3.650.000,00	-4.360.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.812.046,74	-6.275.571,54	-3.537.607,68	-4.090.000,00	-3.650.000,00	-4.360.000,00
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-3.031.683,47	1.536.475,20	2.737.963,86	-552.392,32	440.000,00	-710.000,00

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013(R\$ -4.780.363,27)

SÍLVIO WASHINGTON LUCHI

Chefe de gabinete

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Espírito Santo – DOM/ES, de acordo com a Lei Municipal 737/2014 (em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 69 e parágrafos) – no dia 21 de outubro de 2016, nas páginas 90 a 147, Edição nº 620.